

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2020:** *Aos vinte e três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamago, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.* =====

===== Secretariou a presente reunião o Assistente Técnico, **Jaime Manuel da Silva Marques.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m.=====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos. Cumprimentar os colegas do Executivo, cumprimentar também os Oliveirenses que nos acompanham a partir da Azeméis TV, cumprimentar o Jaime, colaborador da Autarquia e a comunicação social. Dar algumas notas muito breves sobre alguns aspetos que entendo que merecem destaque. O primeiro deles, é o 38º aniversário dos Bombeiros Voluntários de Fajões. Julgo que em nome de todo o executivo, posso sublinhar a importância do papel que as nossas corporações desempenham, particularmente neste momento onde ainda continuamos a sofrer com este surto de COVID-19 e percebermos a importância que as nossas Corporações de Bombeiros têm na sua missão de socorro e de apoio à população. Em plena época de incêndios, e nós no nosso concelho já temos tido alguns episódios, também aqui se percebe a importância de termos duas Corporações de Bombeiros perfeitamente habilitadas a desempenhar com eficácia e com prontidão, a sua missão. Tivemos a oportunidade de muito recentemente, endereçar votos de parabéns aos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis que também comemoraram o seu aniversário e estamos agora a fazê-lo em relação aos Bombeiros de Fajões, desejando naturalmente os maiores sucessos e que todo o trabalho que eles prestam à comunidade seja feito com toda a segurança, porque infelizmente conforme sabemos, de vez em quando vamos perdendo uma ou outra vida de bombeiros que na sua missão, no seu trabalho de socorrer os outros, acabam por perder a sua vida. Dar também nota da visita do Secretário de Estado Adjunto e da Economia, Dr. João Neves, que visitou duas empresas do concelho (TETRAMOLD e SILAMPOS). Foi uma oportunidade da tutela para num período particularmente difícil, contactar, sentir o pulso àquilo que são os constrangimentos, a angústia dos nossos empresários e perceber de que forma é que eles estão a resistir a esta crise, de que forma é que se estão a preparar para

o que aí vem. Digamos que foram conversas descontraídas, mas muito importantes, com muito significado, porque ao mesmo tempo que se fez esta avaliação da situação em dois dos setores de atividade, que embora sendo diferentes, estão relacionados/ligados à área da metalomecânica, são muito importantes para o tecido económico do concelho, mas também para o tecido económico do país. Ao mesmo tempo, o Senhor Secretário de Estado teve a oportunidade de dar uma palavra de incentivo para o futuro, e naturalmente disponibilizar o Ministério da Economia e o Governo, para ajudar os nossos empresários e a nossa economia a ultrapassar este momento particularmente difícil. Dar-vos nota também que ontem - julgo que foi ontem - foram abertas as propostas para a requalificação da EN1, podemos designar o troço norte/centro da cidade e também para a Rua do Mosteiro. Tivemos duas empresas de Oliveira de Azeméis a ganhar, uma a EN1 e a outra, a Rua do Mosteiro. Dar-vos nota de que um conhecidíssimo empresário Oliveirense, ligado à área do calçado e da moda, o Luís Onofre, renovou por mais três anos o seu mandato, um novo mandato como Presidente da APICCAPS. Desejar-lhe votos do maior sucesso num período que será seguramente um período muito difícil porque este setor de atividade, a par de outros setores, sofreu muito com esta crise e naturalmente, o Sr. Presidente da APICCAPS e todas as pessoas que o acompanham, os empresários desta atividade, vão ter que se reinventar e ter que se unir, concertar estratégias no sentido de ultrapassarmos este momento particularmente difícil que afeta o setor do calçado nacional. Dar nota também sobre uma homenagem, alguns Vereadores tiveram a oportunidade de estar presentes, ao Sr. António da Silva Rodrigues, na escola com o seu nome e da qual é patrono. Foi uma homenagem muito simples, mas aquilo que se procurou fazer foi assinalar o contributo que o Sr. António da Silva Rodrigues deu para a construção daquela escola. Portanto, descerramos um pequeno busto, uma pequena estátua e basicamente aquilo que nós tivemos oportunidade de fazer, foi agradecer este contributo importantíssimo e determinante para a construção desta escola, e naturalmente agradecer toda a generosidade que tem demonstrado ao longo de toda a sua vida para ajudar esta terra e a suas gentes. Dar também nota sobre um aspeto que me parece particularmente importante e que é a disponibilização de dois novos mestrados na Escola Superior Aveiro Norte. É muito importante para o nosso concelho que tenhamos aqui este tipo de respostas de formação de nível superior. Portanto, temos aqui a oportunidade de ter duas respostas ao nível da manufatura aditiva e do produto e também da tecnologia digital. São duas respostas particularmente importantes para esta região, para as empresas, para o tecido económico que constitui esta região, porque são naturalmente áreas de formação altamente inovadoras. É muito importante para nós termos capacidade para formar profissionais, quadros altamente qualificados para dotarem a nossa região, a nossa indústria, da competência, da qualidade e da qualificação humana que precisamos para vencermos os desafios do futuro. Portanto, parabéns ao Prof. Martinho Oliveira porque é sem dúvida e seguramente, o grande obreiro, o grande responsável, porque tem tido um trabalho incessante no sentido de projetar a Escola Aveiro Norte, de fazer com que esta escola adquira cada vez mais importância, não só no seio da Universidade de Aveiro, mas no seio do ensino superior nacional. E portanto, não tenho dúvidas que a dinâmica que mantém à frente dos destinos

desta escola superior, tem permitido este tipo de resultados. Também assinalar aqui - isto passava-se com o anterior executivo, passa-se com o executivo atual e isto é, na minha opinião, de sublinhar - há uma cumplicidade total do Prof. Martinho Oliveira com aquilo que são as estratégias do Município. Temos sempre aqui, no Prof. Martinho Oliveira, na Escola Superior Aveiro Norte e na Universidade de Aveiro, um parceiro importantíssimo que está sempre alinhado com aquilo que são as estratégias municipais que têm vindo a ser seguidas nos últimos anos, e isto é particularmente importante, porque naturalmente essa concertação de estratégias dessa visão comum que temos para aquilo que tem que ser o ensino superior no nosso concelho, mas também a ligação do ensino superior ao nosso tecido económico, representa para nós uma mais-valia substancial que eu queria aqui sublinhar. Dar também nota de que foi contratualizado o projeto de execução para o Parque Urbano. Como sabem, temos um concurso de ideias que tinha um prémio de 10.000,00€ (dez mil euros). Depois, seguia-se um ajuste à empresa vencedora, à empresa que tivesse a melhor ideia. Portanto, esse é um processo que está em fase de concretização. Vamos ter oportunidade de muito rapidamente termos o projeto de execução para o Parque Urbano ser desenvolvido. Dar também nota sobre um aspeto que é importante: Eu tive a oportunidade de estar presente e foi com muito gosto que acedi ao convite que me foi feito pelo Padre Manuel Lima, que foi, ao fim e ao cabo, uma cerimónia, uma missa, que ao mesmo tempo assinalou a requalificação do altar da Capela de Nossa Senhora de La-Salette. Tivemos a oportunidade de ver o novo altar, um novo sacrário, uma nova cadeira... E este apontamento, estas quatro peças de arte foram produzidas/desenvolvidas pelo artista Oliveirense Paulo Neves, natural de Cucujães. Tivemos uma cerimónia - e teve também a colaboração da Sra. Arquiteta Ana Isabel Costa e Silva - e a oportunidade de sermos visitados pelo D. Gilberto Canavarro. Tivemos a oportunidade, apesar da sua prolecta idade, de termos uma pregação de muitíssima qualidade, muito interessante, que se me permitem, agarrou completamente a plateia. Foi absolutamente extraordinário ver uma pessoa com aquela idade, mas com uma perfeita lucidez e com uma visão sobre o mundo e sobre as coisas, tão afinada, tão requintada. Foi um gosto termos a oportunidade de estar presentes nesta cerimónia. Dar os parabéns - naturalmente são justos e merecidos - ao Padre José Manuel Lima que teve a coragem, teve o arrojo de, enfim, transformar e tornar mais atrativo aquele altar, que era um altar despido, mas muito bonito, e que agora seguramente ficou mais apelativo através do contributo das peças de arte de grande qualidade de um artista Oliveirense. Dar também nota de forma muito breve, do 30º Aniversário de elevação a Vila de Carregosa, onde estive presente. Tive oportunidade também de estar presente na inauguração da requalificação de uma praça junto dos Correios. Uma praça que ficou muito bonita e portanto, dar os parabéns à Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa e aos Carregosenses pela comemoração deste aniversário. Eram estas notas muito breves que tinha para vos dar, naturalmente agora abro o período de “Antes da Ordem do Dia” para as vossas inscrições.” =====

=====
 O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador José Campos**, que fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos, àqueles que nos veem e ouvem em casa, aos meus colegas Vereadores, Senhor Presidente, a todos os que estão aqui presentes. Secundar e associarmo-nos a algumas das notas que o Senhor Presidente aqui deixou no período “Antes da Ordem do Dia”. Reforçar aqui os parabéns à Corporação de Bombeiros de Fajões e aproveitando o aniversário dos Bombeiros, lembrei-me de trazer aqui um pedido do ponto de situação ao Senhor Presidente, sobre a Comissão Municipal de Proteção Civil. Bem sei que os Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis e de Fajões não são os únicos agentes de Proteção Civil, mas vem a propósito também. O Senhor Presidente recentemente teve oportunidade de referir, salvo erro - eu não estive presente nessa Assembleia Municipal -, que a Comissão Municipal de Proteção Civil deu passos importantes para a sua constituição para breve. Portanto, era tentar perceber para quando então vamos ter a Comissão Municipal de Proteção Civil em pleno e em funções. Já é algo recorrente. Vimos falando disto há muito tempo. Era algo que também era reclamado pelo Senhor Presidente quando estava na oposição. Portanto, já passaram três anos. Esperemos que finalmente se concretize, até como imperativo legal e gostaria também de saber se os agentes da proteção civil têm de alguma forma sido envolvidos, nomeadamente naquilo que é a escolha do coordenador, porque também já ouvimos em alguma comunicação social, sem avançarmos nomes - não vou pedir obviamente que o Senhor Presidente nos fale disso -, mas saber se os agentes de proteção civil têm, como parte interessada, sido ouvidos. Depois dar-lhe os parabéns, porque acho que neste sentido, na sua intervenção inicial, muitas das notas que fez, foi de encontro àquilo que eu também queria falar aqui e que era o valorizarmos muitos dos aspetos positivos - e são muitos - de Oliveira de Azeméis. Puxar muito pela marca Azeméis, puxar muito pelo nosso tecido empresarial, pela nossa atividade económica, sobretudo num tempo de pandemia, acho que é importante. Nós já temos feito aqui esta reflexão algumas vezes, mas é de facto importante refletirmos nisto, muito especificamente para as pequenas e médias empresas do nosso concelho, restauração e outros comércios locais que são de extrema importância para o país e concelho. A nível nacional, e muito bem, nós vamos vendo um movimento nas redes sociais, na imprensa, de pedido para as pessoas consumirem em Portugal e faz todo o sentido - mais do que nunca - e eu acho que em Oliveira de Azeméis também está na hora de alguma maneira de ser promovido. Eu acho que a Câmara Municipal pode e deve fazer, promover uma campanha séria de promoção daquilo que é Oliveirense, para que os Oliveirenses antes de mais percebam que a restauração em Oliveira de Azeméis é de muita qualidade. Temos produtos de muita qualidade, o nosso comércio é de muita qualidade e uma campanha que leve os Oliveirenses a consumirem em Oliveira de Azeméis. Se calhar quando tiverem que ir ao restaurante, em vez de irem a outros, possam vir cá. E obviamente, aí a Câmara Municipal, sempre dentro do que seja possível naturalmente, seja a primeira a dar o exemplo e a consumir dentro de portas.” =====

=====
 O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**, que fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos. Bom dia a todos aqueles que

nos seguem através da Azeméis TV. Na intervenção inicial, o Senhor Presidente referiu vários eventos que ocorreram e algumas notícias no nosso município ao longo destes últimos quinze dias e portanto, só realçar que essa intervenção é bem demonstrativa daquilo que é a qualidade das nossas instituições, das nossas universidades, das empresas, dos nossos empresários. Realçar em particular a homenagem que em boa hora foi feita ao Senhor Comendador António Rodrigues, na escola que tem o seu nome - Escola Básica António da Silva Rodrigues. E realçar que efetivamente a maior riqueza do Sr. António Rodrigues e da sua família, é de facto o seu altruísmo e a sua generosidade, a sua responsabilidade social, a sua preocupação genuína com a sua terra. Oliveira de Azeméis tem a sorte de contar com a generosidade desta família que tem posto de alguma forma a sua riqueza ao serviço da comunidade, não só nos salários que paga, nos impostos que paga, mas também nas inúmeras obras que tem patrocinado e apoios que tem dado a Oliveira de Azeméis. Portanto, o nosso reconhecimento e agradecimento nunca é demais realçar. Eu gostaria de trazer aqui um assunto Senhor Presidente, apenas para pedir algumas informações que têm a ver com os números do COVID, com a pandemia. Ultimamente não temos falado nisso, acho que todos queríamos esquecer isso, mas efetivamente não o podemos esquecer, o problema ainda está aí. Nós temos vindo a verificar que tem havido um aumento dos números, não só em Oliveira de Azeméis, mas o caso concreto que nos preocupa, é o de Oliveira de Azeméis. Neste mês de julho nós temos um aumento de oito casos confirmados. Estes são os números que se conhecem, porque todos nós temos a noção que a própria informação que a Câmara divulga, pode haver discrepância entre os números divulgados e os números reais. Portanto, isso preocupa-nos - haver um aumento - temos aqui em alguns concelhos vizinhos também muito afetados, houve um período grande de estagnação dos números e já começa a haver outra vez uma evolução dos números. Ainda há infeção na comunidade. Portanto, nós queremos perguntar quais são as informações que o Senhor Presidente nos pode dar sobre isso. Se tem reunido com os vários agentes da Proteção Civil, nomeadamente com as autoridades de saúde. Qual é o feedback que tem? Quais as informações que nos pode dar? Qual é a preocupação que tem sobre isto e a perspetiva que tem sobre esta pandemia para os próximos tempos, não só para nos tranquilizar a todos - se é que essas informações são tranquilizadoras -, mas sobretudo para nos alertar a todos que efetivamente o facto de não falarmos desta situação com regularidade como falávamos, não significa que devamos baixar as guardas e que devamos facilitar. Bem pelo contrário. Convém trazer este assunto novamente para a ordem do dia para sensibilizar as pessoas, sobretudo num período de férias em que as pessoas relaxam de alguma forma e para não relaxarem nos cuidados que devem ter na proteção. Outro assunto que eu gostaria de trazer tem a ver Senhor Presidente, com a intervenção das empresas no espaço público. Nós aprovamos um regulamento para regular a intervenção no espaço público com várias regras e se nós verificarmos no dia-a-dia, andando pelas nossas ruas, Senhor Presidente, estas regras não estão a serem cumpridas. A pergunta é: A Câmara Municipal tem fiscalizado? Tem feito o acompanhamento destas obras? Porque é gritante ver como estão algumas das nossas ruas. O tempo que estão abandonadas, ou seja, faz-se a intervenção e a empresa abandona as ruas. Elas ficam “esventradas” com grave prejuízo para a

circulação automóvel, grave prejuízo para as nossas viaturas e sabemos que esse comportamento não está de modo nenhum a cumprir o regulamento que nós aprovamos e que em boa hora foi adotado precisamente para evitar estes constrangimentos enormíssimos para a população em geral. Portanto: Que acompanhamento é que a Câmara Municipal está a fazer nestas situações? Como é que pensa agir para fazer com que este regulamento seja cumprido e para que os direitos dos cidadãos sejam respeitados?” =====

===== *Seguidamente, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador Ricardo Tavares**, que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Senhor Presidente, algumas questões e esclarecimentos. Primeiro Senhor Presidente: Relativamente à ata da reunião do Conselho Consultivo: Só lhe queria transmitir que nunca mais lhe vou pedir a ata da reunião do Conselho Consultivo aqui em reunião de Câmara. O Senhor Presidente já invocou o esquecimento, já invocou o facto dos serviços não a enviarem, que não percebia, mas eu acho que o Senhor Presidente não quer dar a ata do Conselho Consultivo. Infelizmente é uma posição que voluntariamente pode assumir, mas infelizmente eu terei de recorrer a outras entidades para o obrigar a fornecer-nos esta ata. Não queria chegar a esta via, mas infelizmente vou ter que chegar a esta via. Segundo ponto: O Senhor Presidente na última reunião de Câmara, disse-nos que aprovamos aqui o estudo prévio da requalificação do Mercado e do Centro Intermodal de Transportes e disse-nos que até ao final deste mês teria que apresentar o anteprojecto e o projecto deste equipamento. Eu estive a ver e isto não consta da Ordem de Trabalhos. Eu não sei porque é que tivemos tanta pressa em aprovar aquele estudo prévio uma vez que até já tínhamos conhecimento que havia um contrato com o prestador de serviços. Pelo menos tinha sido publicitado antes da vinda do estudo prévio aqui. De qualquer maneira, o anteprojecto e o projecto não veio, até porque o Senhor Presidente disse que a CCDR-N tinha imposto até ao final do mês para dar entrada, para ser financiado. Pelo menos foi a informação que nos comunicou... Eu também vi esta semana um esboço do novo Parque Urbano e das suas valências. Eu gostava de saber do Senhor Presidente, se este novo parque urbano vai ser financiado pelo PEDU e se não obedece às mesmas regras e aos mesmos ‘timings’ do Mercado e do Centro Intermodal e quando é que se perspectiva a aprovação do projecto de execução e até da obra e da sua conclusão relativamente ao Parque Urbano. Terceira questão: Café Arcádia: Qual foi o negócio realizado entre a Câmara Municipal e o Senhor Dulcínio Bastos, ou a sociedade que ele representa, para libertar o espaço do Arcádia? Quarta situação: Relativamente ao projecto do Vidro Oliveirense a Património Imaterial da Humanidade: Isso está parado há não sei quanto tempo. Nunca mais vimos nenhuma iniciativas relativamente a este projecto por parte da Câmara Municipal, não vimos nenhuma divulgação de nada de novo. Gostava de saber o que é que se perspectiva relativamente a este projecto. Ponto de situação.”* =====

===== *Para dar resposta às intervenções anteriores, pelo Senhor Presidente foi dito: “Vamos então dar a resposta às vossas questões. Em relação à intervenção do Senhor Vereador*

José Campos e sobre o Coordenador Operacional Municipal: Neste momento estamos em fase de audição das nossas Corporações de Bombeiros quanto aos nomes que foram indicados. Como disse, não esteve presente nessa Assembleia Municipal, mas foi veiculado o nome que não foi adiantado sequer, nem referido nessa Assembleia Municipal. Foi um nome meramente especulativo. Dizer-lhe que esses nomes, os nomes dos putativos candidatos a coordenador operacional municipal estão neste momento a ser analisados, a serem avaliados. Já foi feita essa comunicação às nossas duas Corporações de Bombeiros. Tivemos interesse em ouvir, em auscultar a sua opinião, não podia ser feito de outra forma. Neste momento estamos precisamente numa fase de auscultação sobre os nomes que foram adiantados e foram adiantados três nomes. Podem ficar com essa informação. Em relação à constituição, como disse, da Comissão Municipal de Proteção Civil: Nós vamos formalizar o ato da sua constituição, porque ela está a funcionar desde sempre. Portanto, vamos fazer o ato formal da sua constituição que se traduz na assinatura de um documento, onde as pessoas aceitam integrar essa comissão, mas naturalmente tem funcionado e reuniu - dando resposta também à Dra. Carla Rodrigues – anteontem, onde tivemos oportunidade, porque é para isso que a Comissão Municipal de Proteção Civil se reúne, de analisar as respostas de proteção e socorro e particularmente a questão do COVID-19 que é sempre aflorada em todas as reuniões. Em relação àquilo que é verdadeiramente importante e que é, termos no nosso concelho um serviço de Proteção Civil que dê respostas em simultâneo a duas componentes, que é isso que se está a fazer um pouco por todo o mundo de forma um pouco mais tardia em Portugal, onde nós procuramos conjugar as vertentes do ‘safety’ com as vertentes do ‘security’. Portanto, nós não podemos estar apenas preocupados com a vertente do socorro, temos que estar preocupados com a vertente da segurança, porque estas duas vertentes são determinantes e são absolutamente importantes e têm que estar interligadas. O que eu quero dizer com isto, é que temos que ter necessariamente uma visão para a segurança no nosso território. E essa é uma segurança multidisciplinar. Não estamos a falar apenas da segurança em termos da nossa intervenção naquilo que devem ser as políticas sociais no combate à violência doméstica, à discriminação, na promoção da igualdade de género, enfim, num conjunto multifacetado de áreas em que depois chegamos ao ‘bulling’, a um conjunto de coisas relacionadas com o meio escolar, as questões da toxicod dependência, as questões da exclusão social, da pobreza. Há muitas questões que são absolutamente importantes, mas depois temos também as questões relacionadas com a própria segurança do território e essa visão é fundamental. Todos nós falamos, todos nós enchemos o peito para falar de alterações climáticas. Fazemos programas porque somos obrigados a fazê-los com um conjunto de intervenções que muitas delas sabemos que não temos capacidade financeira para as executar porque exigem investimentos financeiros avultadíssimos que os concelhos não têm e o país também não tem. Mas o que é um facto, é que temos que ter esta visão coletiva, sistémica até, porque muitas vezes nós falamos da segurança do nosso território, esquecendo que a segurança do nosso território depende da segurança dos territórios dos concelhos vizinhos. Ou seja, eu não posso ter um concelho seguro quando tenho elevadas taxas de criminalidade no concelho aqui ao lado; eu não posso ter um concelho seguro quando

eu tenho uma floresta onde, por exemplo, este ano limpamos cinquenta e quatro hectares da faixa de gestão de combustíveis, contra os trinta e um do ano passado, mas o município aqui ao lado que tem uma mancha florestal semelhante à minha não tem esse trabalho. Portanto, estas coisas são coisas que têm que ser pensadas e refletidas neste tipo de dimensão. Para nós, esse caminho é muito importante no domínio da segurança, avançarmos para a criação de uma polícia municipal. É muito importante no nosso concelho termos uma polícia municipal, começarmos a fazer esse caminho. É uma resposta que já existe noutros concelhos. Naturalmente que essa polícia municipal continuará a fazer exatamente aquilo que fazem hoje os nossos fiscais ao nível da fiscalização de obras e também da fiscalização de trânsito, mas terá uma componente diferente ao nível do apoio a eventos, ao nível da fiscalização e monitorização que se deve fazer à envolvente do espaço escolar. Naturalmente que estaremos perante uma força da autoridade, podemos chamar assim, que terá um impacto completamente diferente, uma respeitabilidade completamente diferente. Esse caminho de criação da polícia municipal é um caminho que temos que fazer no futuro se queremos ter alguma resposta no domínio da 'security'. E portanto, a par do caminho que temos que fazer no domínio do 'safety' temos também que aprofundar este caminho. Porquê? Porque são duas áreas muito importantes, são duas áreas que não são distintas, áreas que se relacionam, que estão interligadas e que têm que ser pensadas em comum. Portanto, a estratégia em termos de Proteção Civil Municipal tem que passar por termos capacidade para fazer esta reflexão de multinível e capacidade também para implementarmos e alocarmos recursos, estruturar não só a resposta de proteção de socorro de Proteção Civil no nosso concelho, mas também uma resposta de segurança devidamente adequadas àquilo que é a especificidade do nosso território e a nossa realidade socioeconómica. Em relação à intervenção da Dra. Carla Rodrigues: Eu não acho que os números que se conhecem não sejam reais. Há uma discrepância temporal, é um facto, na apresentação dos números porque há testes que são indicados pelo Estado, há testes que são feitos por privados e portanto, há uma discrepância na comunicação dos dados que são comunicados à DGS. Mas julgo que os números que temos no país, no concelho e na região são números rigorosos e correspondem à realidade. Mau era se assim não fosse. No nosso concelho temos duzentas e trinta e três pessoas infetadas, temos trinta e seis pessoas em vigilância ativa, tivemos um aumento substancial do número de pessoas em vigilância ativa porque um jovem estando infetado resolveu comportar-se como se não estivesse. Portanto, na prática, esse jovem foi responsável por uma quantidade enorme de pessoas, algumas delas ainda estão em vigilância ativa, porque não respeitou aquilo que era obrigado a respeitar. Segundo a Senhora Delegada de Saúde - agora temos uma senhora que está a substituir temporariamente o Dr. Pedro Ferreira, a Dra. Sofia - foi isso que determinou um aumento substancial dos casos de vigilância ativa. Na opinião dela, e minha também, nós temos uma situação de grande estabilidade no concelho. No princípio de maio tínhamos cento e noventa e cinco casos, agora temos duzentos e trinta e três, a nossa taxa de crescimento é muito abaixo da média do crescimento que nos deve preocupar. O país também tem uma taxa de decréscimo do número de casos. Significa isto que nós devemos estar completamente despreocupados? Não.

Devemos sempre manter o mesmo nível de preocupação, mas também devemos naturalmente ter a prudência de não alarmar desnecessariamente as pessoas, porque da mesma forma que nós estimulamos - já foi aqui dito e bem -, eu concordo em absoluto com a necessidade de apoiarmos a nossa débil economia que foi fortemente afetada por esta crise, consumindo localmente, deslocando-nos aos estabelecimentos comerciais. Naturalmente que se houver uma opinião generalizada de que as coisas estão em perigo, que há um alarme social se calhar exagerado, as pessoas tendem a proteger-se e tendem a adquirirem hábitos de normalidade e ajudar dessa forma a que as coisas voltem àquilo que eram antes. Portanto, nós neste momento não temos nenhuma situação que seja particularmente preocupante. Porquê? Situação particularmente preocupante é quando temos algumas situações, como ouvimos, onde temos uma empresa com dezenas de infetados, ou uma IPSS com dezenas de infetados, ou até uma corporação de bombeiros como temos algumas com muitos infetados e portanto, felizmente, no nosso concelho e mais uma vez quero deixar aqui essa nota porque é a que corresponde ao nosso sentimento, o mérito é de todos sem exceção. Naturalmente que não digo que o mérito não é também da Câmara Municipal. Não tenho essa ingenuidade. A Câmara Municipal é também responsável pelo mérito que coletivamente temos na situação, que felizmente temos no nosso concelho e não é preocupante. Uma coisa que eu acho que era importante, já não me recordo quem foi, julgo que o Dr. Vítor Machado, mas se não foi, foi alguém que faz parte da Comissão Municipal de Proteção Civil, alertou para a importância de termos um número de recuperados no nosso concelho. Nós temos um número de recuperados no país que dá uma ideia às pessoas do número de infetados e do número de pessoas que recuperaram da infeção... Passaram supostamente à condição de curados e nós no nosso concelho temos duzentos e trinta e três infetados e não sabemos se temos neste momento vinte pessoas infetadas, se temos quinze, se temos duzentas, se temos dez... Esse número era muito importante. Assim como não me recordo de quem falou, não sei se foi a mesma pessoa que continuou a defender a importância de termos a desagregação por freguesias, sublinhando precisamente o facto de que se nós soubermos onde está concentrado o surto, onde estão concentrados a maior quantidade de casos, de haver uma maior preocupação com aquela zona do concelho. Mas também a Sra. Delegada de Saúde mais uma vez sublinhou, foi claríssima, que não tem autorização legal para prestar essa informação sobre a desagregação de dados nas freguesias. Dar também nota que houve um órgão de comunicação social de S. João da Madeira que publicou uma notícia onde dizia que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra tinha dados e publicava número de óbitos, etc. O Senhor Presidente da Câmara imediatamente fez uma comunicação que dirigiu, suponho eu, não a órgão de comunicação social, mas aos Presidentes de Câmara da mesma área de jurisdição, dizendo que não dispõe, à semelhança dos outros municípios, de dados adicionais. O que faz é uma tentativa de levantamento no terreno do número de casos. Naturalmente que os dados que ele disponibiliza são dados que depois precisam de validação superior, validação da DGS. É um exercício que ele entende dar, tem legitimidade para o fazer. Mas dar essa nota, de que efetivamente continuam a ser dados exatamente à população de Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira e Vale de Cambra

os dados que recebemos e nos são disponibilizados. A minha perspetiva em relação à pandemia é a seguinte: É claro que eu fico muito satisfeito Dra. Carla, mas não sei nem tenho capacidade para avaliar se há algum fundamento. Neste momento já existem uma série de possibilidades em relação a vacinas e alguma eficácia com alguns testes que estão a fazer numa população alvo. Aquilo que eu gostaria, era que muito rapidamente aparecesse uma vacina para o COVID-19, porque isso naturalmente dava-nos uma perspetiva completamente diferente em relação ao futuro. A perspetiva que eu tenho é uma perspetiva de prudência. Vendo o percurso que temos tido nesta pandemia e não quero aqui tecer nenhum tipo de crítica àquilo que foi feito no país, ou àquilo que foi feito no mundo, mas que houve um comportamento em alguns casos errático, porventura justificado pelo desconhecimento que se tem da doença. O que é um facto, é que eu acho que a prudência é aconselhável nestes casos. Portanto, da mesma forma que numa dada altura no país nos parecia que esta coisa estava ultrapassada, de repente em Lisboa aparece um foco enorme de infetados e os números praticamente concentraram-se na região de Lisboa. O crescimento que temos tido e o número de óbitos que temos tido - julgo que tivemos cinco óbitos ontem e foram todos na região de Lisboa - nós percebemos claramente que temos que ter muita prudência e portanto, de todo, esta crise passou, de todo nos livramos deste vírus. Portanto, devemos continuar exatamente como até aqui, cumprindo todas as orientações da DGS, mantendo hábitos de higienização, de distanciamento social, procurando evitar alguns comportamentos irresponsáveis como alguns que têm acontecido um pouco por todo país e que têm levado à intervenção das forças da autoridade. Se conseguirmos fazer este esforço coletivo, seguramente que os resultados tenderão a diminuir e até porventura a desaparecer. Eu sou daqueles que acredita que à semelhança do que aconteceu com outros surtos pandémicos, este vírus vai nascer, crescer, definhir e morrer. Não tenho dúvidas sobre isso. E poderá acontecer mesmo antes de termos uma vacina. Agora, desejamos que apareça o mais rápido possível uma solução para evitarmos mortes e para podermos salvar pessoas. Mas no caso concreto de Oliveira de Azeméis, continuamos a reunir a Comissão Municipal de Proteção Civil, continuamos a monitorizar aquilo que se está a passar no terreno, continuamos a distribuir equipamentos de proteção individual, continuamos a sensibilizar as pessoas para que tenham comportamentos responsáveis individualmente, para que coletivamente, tenhamos bons resultados. Em relação ao Regulamento Interno de Intervenção no Espaço Público: Nós ainda estamos numa fase da aprovação do regulamento definitivo. Portanto, ainda não temos aquele regulamento que esperamos que venha a ter a eficácia que o anterior não tem, mas em relação àquilo que disse só tenho a dizer que concordo em absoluto. As nossas estradas estão efetivamente num estado miserável, as intervenções que são feitas, não são feitas com a devida responsabilidade. Pergunta-me se nós monitorizamos, se fiscalizamos: Não fazemos outra coisa. Eu acho que nós não fazemos outra coisa. É um trabalho, eu vou classificar de ridículo, mas eu não me importo de passar por esse trabalho. Eu diria que todos os dias eu sou um elemento de comunicação de anomalias nas nossas vias. Seja na Condessa Penha Longa, onde no fim-de-semana passado exigiu que fossem compactar aquelas valas que deixaram com dois, ou três dedos de profundidade com esquinas vivas onde os carros batiam e se danificavam, seja um

pouco por todo o concelho por onde ando e tento naturalmente que as pessoas percebam a importância de termos intervenções no espaço público responsáveis. Na própria intervenção que está a ser feita na Margonça na EN1, é uma intervenção morosa, complexa, difícil e estava a ser feita sem qualquer sinalização. Tinha lá um semáforo e não havia qualquer sinalização, nada que avisasse as pessoas de que aquele troço estava em obras. Pois fui eu que tive que parar e exigir falar com o encarregado da empresa para que ele colocasse sinalização de segurança nos dois sentidos. Mas também é preciso dizer-lhes que não podem deixar gravilha no meio da ponte porque durante a noite as pessoas não veem a gravilha. É perigosíssimo, pode provocar despistes automóveis e a motociclistas. Portanto, este comportamento tem muito a ver com a nossa formação, com a nossa cultura. Nós não olhamos para estas questões - na minha opinião - com a responsabilidade que devíamos, porque obviamente se as pessoas sabem que têm que cumprir um conjunto de regras, uma das regras fundamentais quando intervêm no espaço público, é deixar as intervenções em condições de segurança. Isso muitas vezes não acontece. Eu já tive a oportunidade de ver buracos com dois, três metros de profundidade onde tínhamos uma fita à volta no sítio do buraco. Portanto, essa era a definição de segurança que o empreiteiro tinha em relação a uma intervenção dessa natureza. Sentimos a necessidade de criar um regulamento que é um regulamento tremendamente exigente, precisamente por causa disso. Outra coisa que nós estamos a fazer: estamos a prever intervir num conjunto de vias e requalificar um conjunto de vias. Aquilo que se verificou num ou outro caso, foi que a Câmara Municipal, mesmo tendo a preocupação que tem sempre de fazer uma comunicação prévia e de apresentar o plano de intervenção que vai fazer na rede viária, o que acontece é que nós apresentamos esse plano, fazemos a intervenção, quinze dias depois está a ser aberta a via para construir um ramal, em alguns casos com os pedidos de ligação dos ramais já feitos antes até da nossa comunicação. Isso é absolutamente inaceitável e portanto, o que se fez foi procurar junto da concessionária explicar-lhes que estas coisas não podem continuar a acontecer. E aquilo que se está a verificar - vocês têm a oportunidade de ver - é que no plano de intervenções de vias que vamos fazer, estão a ser feitos um conjunto de ramais para evitar precisamente que asfaltamos essas vias e passado um ano/um ano e meio elas já tenham vinte ou trinta ramais feitos e tenhamos aquela sensação de que as nossas estradas são caminhos-de-ferro. É esse o caminho que nós estamos a fazer. O contrato de concessão não nos ajuda nada, porque o contrato prevê apenas a reposição da faixa da vala aberta com dez centímetros para cada lado. Isso não resolve rigorosamente coisa nenhuma. Por isso, é que nós neste regulamento queremos regulação da intervenção no espaço público, somos mais ambiciosos e queremos que a intervenção, à semelhança do que aconteceu na estrada de Ul onde tínhamos aquelas valas ridículas a cruzar a estrada de um lado para o outro e tivemos que sensibilizar a concessionária para que fizesse fresagem e tapasse com betuminoso uma parte substancial do traçado para que não tivéssemos aquela sensação que temos em muitas estradas do nosso concelho. Mas Senhora Vereadora, concordo em absoluto com o diagnóstico que fez, não é possível ocultarmos as evidências. A Senhora anda todos os dias na estrada, eu ando todos os dias na estrada, todos nós andamos todos os dias na estrada. Os

Oliveirenses sabem bem do que é que nós estamos a falar. Por isso, é só dizer que é uma pena que assim seja. Esperemos que esse regulamento, depois de aprovado, seja um instrumento que permita disciplinar melhor o trabalho desses operadores. Dizer também para esclarecer as pessoas que muitas vezes o problema não é a vala ficar em terra, ela tem que passar mesmo um período de compactação natural de duas, três semanas. O problema é não fazermos reposição provisória da vala. Portanto, durante essas duas ou três semanas quando a vala está a compactar, os municípios estão a sofrer e isso é que não pode acontecer. A vala ficar em terra é aceitável, o que não é aceitável, é a vala não estar em condições de transitabilidade, se quisermos dizer assim. Em relação à intervenção do Senhor Vereador Ricardo Tavares: Sinceramente, esta questão da ata é uma questão... Eu compreendo e tem razão, mas obviamente se pensar um bocadinho perceberá que não há nenhuma razão para não querer dar a ata da reunião do Conselho Consultivo. Não se passou ali nada de particularmente grave, hoje mesmo vou ter a preocupação de eu próprio lhe mandar a ata, porque efetivamente já foi pedido várias vezes que lhe fosse enviada a ata da reunião do Conselho Consultivo que apenas tem as intervenções dos vários convidados, das pessoas intervenientes. Não tem nenhum assunto particularmente grave. Compreendo a curiosidade, mas não há nada de absolutamente extraordinário na ata, a não ser a reflexão que um conjunto de pessoas que têm uma relevância e uma importância muito grande no nosso concelho nos mais variados domínios, entenderam naquele contexto produzir. Far-lhe-ei chegar a ata porque obviamente não há nada para esconder. E não deve haver nada para esconder na gestão pública. Em relação ao estudo prévio do Mercado/Centro Intermodal de Transportes: Eu não percebi rigorosamente nada sobre o que disse. Sinceramente não percebi nada sobre o contrato estar feito antes, estar feito depois...”

Senhor Vereador Ricardo Tavares: “O Senhor Presidente na última reunião de Câmara disse-nos que - e veio aqui a aprovação do estudo prévio - até ao final deste mês tinha que apresentar na CCDR-N, tinha sido imposto, o anteprojecto e o projecto. E eu estive agora a ver na ordem de trabalhos da reunião e isso não vem.”

Senhor Presidente: “Sim, mas não é isso que eu estou a dizer. Disse foi que o contrato de prestação de serviços, os serviços foram feitos antes de assinar o contrato. Foi isso que disse?”

Senhor Vereador Ricardo Tavares: “O estudo prévio do projecto veio a reunião de Câmara...”

Senhor Presidente: “Sim, mas com o contrato assinado.”

Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Como?”

Senhor Presidente: “Com a adjudicação feita ao fornecedor.”

Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Não.”

Senhor Presidente: “Não? Por amor de Deus...”

Senhor Vereador Ricardo Tavares: “A adjudicação foi feita quando?”

Senhor Presidente: “A adjudicação foi feita antes da aprovação do estudo prévio. Aliás, o Senhor sabe...”

Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Mas o que eu quero saber... Mas já percebeu a ideia?”

Senhor Presidente: “Não, não percebi.”

Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Então deixe-me concluir.”

Senhor Presidente: “Repare uma coisa: nós estamos a ser acompanhados pelas pessoas que nos estão a ouvir e da maneira como fala parece dar a entender que as coisas não foram feitas da maneira correta.”

Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Não, eu não quis dizer isso.”

Senhor Presidente: “Isso coloca em causa mais uma vez, não só o executivo camarário, como o próprio fornecedor/prestador de

serviço.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “A gente anda-se a perceber mal. Porque o Senhor Presidente disse há quinze dias, que alguém da CCDR-N lhe tinha dito e imposto a apresentação do anteprojecto e projecto até ao final do mês.” **Senhor Presidente:** “Eu não disse isso. O que eu lhe disse, foi que os Presidentes de Câmara da AMP tiveram uma reunião com a Ministra da Coesão e Desenvolvimento, onde perante várias questões que lhe foram colocadas - foi exactamente isto que eu disse -, naturalmente que a CCDR-N enquanto entidade coordenadora e gestora dos fundos esteve presente -, mas quem impôs não foi a CCDR-N, foi a tutela. A Ministra foi inflexível. Eu disse-lhe aqui, que perante questões colocadas por alguns Presidentes de Câmara, que se caso houvesse um atraso de um/dois dias, ou de uma semana se perderia de igual forma os fundos comunitários. E o que eu disse aqui, foi que a Sra. Ministra foi claríssima, disse que se até 31 de julho não estivessem na plataforma os projectos de execução, esses fundos seriam perdidos. Foi isso que eu disse, não disse mais nada.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Pronto, então isso significa que vão ser perdidos. Este aqui vai ser, ou não?” **Senhor Presidente:** “Vai ser perdido...?” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Não tem que vir à reunião de Câmara? Eu estou a perguntar. Não estou a perceber, não estou a ironizar.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, o que eu lhe quero dizer é o seguinte: Eu acho que o Senhor tem consciência do que é que estamos a falar. Acho que tem consciência de que estamos a falar de milhões de euros de fundos comunitários que podem ser perdidos.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Exato. Só quero que o Senhor Presidente nos esclareça.” **Senhor Presidente:** “O estudo prévio veio à reunião de Câmara para ratificação. Eu assumi a responsabilidade de aprovar o estudo prévio. No dia da reunião disse-lhe aqui que o anteprojecto tinha chegado nesse dia, ou no dia anterior. Foi isso que eu lhe disse.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Então já podia ter vindo aqui.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, o Senhor como sabe, não sou eu que analiso, eu não tenho competência - tenho a humildade de reconhecer - para analisar o estudo prévio. Não tenho competência para analisar o anteprojecto nem tenho competência para analisar o projecto de execução. Nós temos um júri que tem essa responsabilidade. Temos técnicos na autarquia que têm essa responsabilidade. O Presidente da Câmara o que faz é, quando essa informação lhe é disponibilizada leva-a para agendamento. É isso que o Presidente da Câmara faz. Agora repare, o Presidente de Câmara, aquilo que foi a sua preocupação - e eu disse-o aqui também -, foi confrontado com este facto, reunir imediatamente com o projetista e pedir para trabalharem dia e noite para podermos cumprir este prazo. Porque o Senhor tem oportunidade de verificar, aliás a informação é pública, junto de outros Presidentes de Câmara do que é que foi dito de forma clara. E posso-lhe dizer que as câmaras municipais que não tiveram em devida nota essa informação que lhes foi prestada, vão ter seguramente problemas. O que nos interessa, é cumprir esse prazo, entregar e pôr na plataforma o projecto de execução, nem que tenha que ser o Presidente da Câmara a trazer depois para ratificação. Essa tem que ser a nossa preocupação, porque nós não podemos perder três milhões de euros de fundos comunitários, é disso que estamos a falar. Eu tinha percebido outra coisa. Portanto, pensei que estava a sugerir outra coisa. Isso era uma coisa que me agradava, porque obviamente não se pode colocar em causa aqui, não só

a idoneidade do executivo camarário, mas também a idoneidade do projetista. Portanto, tudo está a ser tramitado de acordo com a própria adjudicação que define claramente as fases e de que forma é que as coisas têm que ser entregues. Estamos a cumprir escrupulosamente isso, não estamos a saltar fases. Agora é evidente que em termos de aprovação, as coisas têm que ser muito mais ágeis porque senão perdemos fundos comunitários, mas acho que o Senhor entende isso com alguma facilidade. Em relação ao estudo prévio do Mercado, queria saber mais alguma coisa?”

Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Não...” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Só concretizar. Nós para evitarmos o prazo do dia 30 e que qualquer coisa corresse mal, o projetista entregou os documentos no início da semana, eles foram aprovados e o agendamento da reunião já estava feito. Neste momento está publicado no Diário da República, ou seja, nós não corremos risco de perder nenhum euro sobre esta matéria. Portanto, esse documento virá numa próxima reunião de Câmara. O agendamento da reunião já estava feito quando nós recebemos o projeto final para aprovação.”

Senhor Presidente: “É evidente que o que nós gostaríamos era de ter o projeto nas mãos para poder ser entregue aqui. Como compreendem, não é fácil fazer aquilo que foi feito. Aliás, nós sabemos que perante uma coisa destas é perfeitamente natural que um ou outro erro tenha depois de ser corrigido e porquê? Porque no tempo em que as coisas foram feitas pode originar que uma ou outra coisa, tenha que ser corrigida em obra. Aquilo que nos foi dado a perceber é que o trabalho, é um trabalho de qualidade e esperamos que mereça de todos - falo de toda a comunidade - a sua aprovação. Em relação ao Parque Urbano: Se vai ser financiado através do PEDU? Senhor Vereador: Não existe PEDU, não é? O PEDU já foi negociado pelos municípios há uns anos atrás. O Senhor já disse isso repetidamente e é verdade. Portanto, não há PEDU's abertos para negociar. Não há financiamento para esta obra. Ela terá que ser feita com esforço do Orçamento Municipal e não através - naturalmente estou a dizer isto, mas se eventualmente aparecer um aviso que permita financiar parques de lazer, ou outra resposta qualquer, claro que nos vamos candidatar - mas neste momento o PEDU está encerrado. A esse nível não há nada a fazer. A não ser como tem acontecido, reformulação em termos de transferência de verbas, mantendo exatamente os montantes que tenham sido atribuídos a cada um dos municípios. Eu não lhe sei dizer quando é que vamos ter a aprovação do projeto de execução e a conclusão da obra porque primeiro, é preciso fazer o ajuste do projeto, a consignação do projeto e depois é preciso perceber se o projetista o vai fazer no prazo que tem disponível, se vai fazer antes. Depois de nos entregar o projeto de execução, nós temos que lançar a obra a concurso, temos que ver se aparecem interessados e depois temos que ver - como acontece com a Escola de Fajões - se não temos que esperar penosamente pelo visto do Tribunal de Contas, porque já foi ultrapassado o prazo para a atribuição do visto para a Escola de Fajões e nós ainda não temos o visto. Portanto, estas coisas são muito complicadas. Comprometermos com prazos é sempre complicado. Eu posso-lhe dizer uma coisa que gostaria muito. Gostaria que tivéssemos a possibilidade de no início de 2021 podermos entrar em obra, com a construção do Parque Urbano. Mas é evidente que isto é muito difícil e teria que correr tudo muito bem para que isto acontecesse. Da parte do município vamos fazer tudo o que esteja ao nosso alcance para

que as coisas corram bem, mas naturalmente vamos tentar não perder tempo naquilo que nos diz respeito, mas depois estamos dependentes de um conjunto de coisas que não controlamos e que podem empurrar estas coisas bem mais para a frente. Em relação ao negócio do Café Arcádia: Não está libertado o café Arcádia, não está nenhum negócio concluído. Estamos precisamente na fase negocial, em que estamos a tentar - a primeira coisa muito importante - fazer uma avaliação. É importante fazer uma avaliação do que lá foi feito e avaliar quanto é que isso vale, porque é isso que permite depois entrar num processo negocial. Essa avaliação foi feita e foi-nos entregue a semana passada, julgo eu, portanto, a conversa que estamos a ter com o inquilino (o espaço é propriedade da Câmara Municipal), é negociar no sentido de concertarmos um valor que agrade a ambas as partes para que aquela situação se resolva. Muito sinceramente a opinião que eu tenho, é que não interessa ao próprio inquilino a manutenção da situação. Mas não interessa porquê? Porque está lá afixado inclusivé uma faixa que diz que se vende a quota, ou uma coisa qualquer, da empresa. Não me parece que exista ali nenhum interesse em reativar o interesse que havia para fazer ali investimento. Nessa perspetiva, eu julgo que há disponibilidade por parte do inquilino para se aproximar de uma solução que lhe proponhamos e se resolva aquele problema. Até porque aquele problema é muito importante que se resolva para que façamos a intervenção que está prevista. É evidente que podemos sempre arranjar uma alternativa em fase de obra, caso tenhamos dificuldade, ou utilizar outras figuras legais, mas aquilo que nós vamos procurar fazer, é que em resultado de um processo negocial, consigamos entendimento com o atual inquilino. O atual inquilino, não sei há quantos anos, mas há uma série de anos que anda a pagar renda de um espaço sem tirar qualquer usufruto do espaço. Portanto, julgo que não é uma situação que lhe interesse. Em relação ao vidro: O processo não está parado. Nós continuamos a reunir, continuamos a trabalhar o processo. É um processo moroso e complicado que depende de muitas coisas. Uma das coisas que é fundamental para que ele chegue a bom porto, é termos a possibilidade de termos algo para mostrar. E nós neste momento temos alguma coisa, mas não temos algo de muito substancial, de particularmente relevante para mostrar. Como sabem, o que seria relevante e particularmente importante para mostrar, era o Centro Interpretativo do Vidro. O Centro Interpretativo do Vidro é fundamental para este processo. Apesar de isto ser uma classificação imaterial, é evidente que tem que haver depois lugares visitáveis que acabem por recriar aquilo que é a arte vidreira no nosso concelho e a sua história, mas para isso é preciso ter recursos financeiros disponíveis para podermos avançar e é preciso fazermos algo que é muito difícil e que estamos a trabalhar há já muito tempo e ainda não conseguimos afinar as coisas e que é rigorosamente perceber o que é que lá foi feito e o que falta fazer. Há uma coisa que não estamos disponíveis - porque já temos uma outra proposta colaborativa - é que quem quer fazer a obra, ou quem vier a estar interessado em deitar fora tudo o que lá está, não vamos admitir isso. É praticamente esta a forma que tem sido interpretada pelas pessoas a quem pedimos propostas colaborativas. Apresentam um orçamento que esquece tudo o que lá está. Não existe preexistência nenhuma, tudo o que lá está é para deitar fora e na prática, o preço corresponde a um edifício novo. Isso não vamos admitir. Temos a dificuldade de termos o Sr. Arquiteto Pedro Fernandes

muito doente. Portanto, é uma dificuldade acrescida que nós estamos a ter neste processo. Aquilo que esperamos, é que esta resposta que é importante para o processo de classificação da Arte Vidreira e da sua evolução até aos dias de hoje como Património Imaterial da Humanidade da Unesco, possa avançar. Estes são processos que demoram muitos anos e portanto, nós estamos a construir a narrativa que é fundamental. Uma narrativa para a qual também é importante a Quinta do Covo. Também nesse domínio estamos a trabalhar com o atual proprietário da Quinta do Covo para uma solução que eu considero que será muito interessante se concretizável e que nos permitirá também, ali onde nasceu, é ali efetivamente o Berço Vidreiro, termos a possibilidade de tornar aquele local, num local visitável e conseguirmos construir um roteiro para que quem nos visita, consiga perceber a evolução do vidro, desde a Quinta do Covo até, se quiserem, à indústria de moldes que, digamos, acaba por ser o fim de linha até ao momento dessa evolução. Não está parado, continuamos a trabalhar no sentido de conseguirmos a aprovação e classificação desta candidatura.” =====

===== *O Senhor Presidente voltou a conceder o uso da palavra à **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**, que fez a seguinte intervenção: “Senhor Presidente: Só um esclarecimento em relação a uma informação que o Senhor Presidente deu sobre a substituição do nosso Delegado de Saúde. É uma substituição provisória, definitiva? Não temos essa informação.” **Senhor Presidente:** “Não, eu disse que era enquanto o Dr. Pedro está de férias.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Eu não ouvi. Obrigada.” **Senhor Presidente:** “É temporária. A informação que me foi dada é que a Dra. Sofia Pinho estava a substituir temporariamente o Dr. Pedro Ferreira. Aliás, também seria um pouco desagradável que o Dr. Pedro Ferreira se fosse embora e não se despedisse dos Presidentes de Câmara e não dissesse nada. Não, ele está a gozar umas merecidas férias. Julgo que são umas férias curtas e rapidamente estará em funções.”* =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== *A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento do seguinte documento: Modificação Orçamental n.º 16/2020.* =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** *O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 69 (reunião ordinária de 09 de julho de 2020), a qual foi aprovada por unanimidade.* =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS ÀS MEDIDAS DE EMERGÊNCIA SOCIAIS E ECONÓMICAS (I/73111/2020) E (I/74137/2020)** - **APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foram apresentadas as seguintes propostas: **I/73111/2020** - “Considerando, - Que na reunião de Câmara Municipal de 30 de abril*

de 2020, foi aprovado o *Quadro de Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal - Covid 19*, anexo à Proposta I/44077/2020 (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); -Que em 14 de maio de 2020, foi aprovada em reunião de Câmara Municipal a Norma para atribuição das Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal Covid-19, estando considerada a Medida 2 - Apoio ao movimento associativo e formação aos clubes desportivos e Associações - no montante de €20.000,00 (vinte mil euros); - Que o prazo para apresentação das candidaturas no âmbito da Norma acima identificada, era de 18/05/2020 até 31/05/2020; -Que muitas associações, estavam encerradas e sem acessos aos elementos necessários para a instrução da candidatura, pelo que não a instruíram nem apresentaram dentro do prazo estabelecido; - Que o Município de Oliveira de Azeméis está fortemente empenhado em ser um agente solidário importante, ativo e com capacidade nos processos de Combate à Pandemia do Covid-19, conducentes a minorar as dificuldades e reduzir o impacto das medidas restritivas adotadas, de forma a atenuar os seus efeitos subsequentes, importando, por isso, reforçar, no presente, as medidas de apoio social, ao movimento associativo; - Que tem sido política municipal recusar modelos de subsidiação pura, optando-se por apoiar o tecido social, desportivo e cultural da cidade através de programas específicos que apoiem mais diretamente a atividade, a criação de conteúdos ou de serviços que correspondam ao interesse público mas, face à excecionalidade do momento que vivemos, muitas das associações confrontam-se com graves dificuldades para solver os seus compromissos, dado que muitas se viram numa paragem forçada e ao cancelamento de atividades que são a sua fonte de receita. - A necessidade de materializar, ao abrigo dos princípios basilares da legalidade (art.º 3.º do CPA), do interesse público (art.º 4.º do CPA), da igualdade e proporcionalidade (art.º 6.º e 7.º do CPA), da justiça e razoabilidade (art.º 8.º do CPA), da imparcialidade e da boa-fé (art.º 9.º e 10.º do CPA), da boa administração (art.º 5.º do CPA) e da prudência de gestão, quatro (4) das medidas destinadas a Entidades e Parceiros, no valor total de € 74.000,00 (setenta quatro mil euros). - Que esta matéria está excluída da contratação, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c)) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de agosto e posteriores alterações; Assim ao abrigo das alíneas f), g), h), j), e m) do número 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, posteriores alterações; Considerando os fundamentos retrocitados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração do prazo de candidaturas da medida 2, nos seguintes termos: - O prazo de apresentação das candidaturas à Medida 2 - Apoio ao movimento associativo e formação aos clubes desportivos e Associações - será de 18/05/2020 até 31/08/2020.” -----

I/74137/2020 - “Considerando, - Que na reunião de Câmara Municipal de 30 de abril de 2020, foi aprovado o *Quadro de Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal - Covid 19*, anexo à Proposta I/44077/2020 (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); -Que em 28 de maio de 2020, foi aprovada em reunião de Câmara Municipal a Norma para atribuição das Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal

*Covid-19; - Que a Medida 3-Oferta de 800 cabazes de compras de 25€, em produtos alimentares (bens essenciais) adquiridos em estabelecimentos comerciais do concelho, e Medida 4-Oferta/entrega de 4 000 refeições TAKE-AWAY, confeccionadas por restaurantes e IPSS do concelho aderentes seria aplicado durante os meses de junho e julho; - Que a Medida 2-Reforço da verba para apoio ao arrendamento - seria aplicado durante os meses de junho, julho e agosto -Que as candidaturas às medidas acima mencionadas estão com execução aquém do esperado e os efeitos da Pandemia, bem como o seu impacto na economia e no emprego ainda se vão manter por mais alguns meses, bem para lá de julho, o Município reconhece a necessidade de manter as medidas excecionais e temporárias de emergência social e económica municipal, para além das que já realiza, de mitigação da crise social e económica (que se encontram publicadas no sítio de Internet da autarquia), visando minimizar os efeitos desde pandemia para a sobrevivência de muitas famílias oliveirenses; - A necessidade de materializar, ao abrigo dos princípios basilares da legalidade (art.º 3.º do CPA), do interesse público (art.º 4.º do CPA), da igualdade e proporcionalidade (art.º 6.º e 7.º do CPA), da justiça e razoabilidade (art.º 8.º do CPA), da imparcialidade e da boa-fé (art.º 9.º e 10.º do CPA), da boa administração (art.º 5.º do CPA) e da prudência de gestão, quatro (4) das medidas destinadas a Entidades e Parceiros; - Que esta matéria está excluída da contratação, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c)) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111- B/2017 de 31 de agosto e posteriores alterações; Assim ao abrigo das alíneas d), g), h), i) e m) do número 2 do artigo 23.º e das alíneas u) e v) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, posteriores alterações; Assim e considerando os fundamentos retrocitados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração às medidas para o apoio, abaixo mencionadas e nos seguintes termos: - Medida 2-Reforço da verba para apoio ao arrendamento, medida com efeitos até final de 2020 - limitada a 3 meses por candidato desde que se mantenham os pressupostos da quebra de rendimentos; - Medida 3-Oferta de 800 cabazes de compras de 25€, em produtos alimentares (bens essenciais) adquiridos em estabelecimentos comerciais do concelho - medida com efeitos até final de 2020, candidato reavaliado trimestralmente; - Medida 4-Oferta/entrega de 4 000 refeições TAKE-AWAY, confeccionadas por restaurantes e IPSS do concelho aderentes até ao final de 2020, candidato reavaliado trimestralmente.” Pelo **Senhor Presidente** foram dadas algumas explicações seguindo-se a intervenção do **Senhor Vereador Rui Lopes**: “Senhor Presidente: Saudar esta alteração, obviamente. Nós já tínhamos aqui falado nela. E pronto, esperar que isto possa ser um dos motivos que as pessoas e as instituições não ocorreram entretanto a estas medidas, mas entretanto perceber se há outras motivações, ou motivos que possam estar a originar a não adesão a estas medidas, porque o desejo de todos nós obviamente, é que elas sejam aplicadas e que as pessoas possam usufruir delas. Deixar aqui esta reflexão. Já tentamos aqui perceber quais foram os motivos, ou alguns dos motivos que possam ter originado esta não adesão.” **Senhor Presidente**: “Pode ser bom, pode ser mau. É mau se houver realmente desinteresse das pessoas. É mau e estranho. É bom se efetivamente com os critérios que definimos,*

não tiver havido uma objetiva perda de rendimentos. Agora, sinceramente nós vamos ver como é que isto evolui, porque podemos ter dado efetivamente prazos muito curtos e as pessoas, pelos mais variados motivos, até por estarem confinadas algumas, podem não ter aderido. Pode ser que agora com prazos bem mais alargados, mais dilatados, tenhamos aqui um incremento forte de adesão a estas medidas. Se esse incremento não acontecer, depois fazemos aqui a avaliação, mas não deixa de ser um pouco estranho.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar as propostas apresentadas. =====

===== **PEDIDO DE CEDÊNCIA ONEROSA DA SALA POLIVALENTE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL - ASSIM COMO A ISENÇÃO DAS TAXAS DE LOCAÇÃO COM BASE EM INTERESSE PÚBLICO DA INICIATIVA, PELA PTC PORT - PLASTIC & TOOLING CONCEPT, UNIP. LDA. (I/73235/2020) - APROVAÇÃO:** Retirado. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - INCLUSÃO DE NOVO PROJETO NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020 - CONSTRUÇÃO DE ALBERGUE DE PEREGRINOS EM CUCUJÃES (I/72357/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que a inscrição de novas rubricas da despesa, resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, leva à necessidade da elaboração, apreciação e aprovação de uma revisão orçamental; Considerando que as revisões do Plano Plurianual de Investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos nele considerados; Considerando que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao Orçamento e às Opções do Plano; Considerando que, previsivelmente, durante o ano 2020, vão ter início novos projetos de investimento que não foram previstas no Orçamento e PPI 2020 o Projeto/Ação correspondente; Proponho a inscrição no PPI 2020-2023 do seguinte projeto, com o cronograma financeiro de execução orçamental previsional: 1 - Projeto/Ação nº 23/2020, com a designação “Albergue de Peregrinos em Cucujães” - Classificação Económica 07010302 - Edifícios Recreativos, Culturais e Desportivos 2020 - 50.000,00 €; 2021 - 150.000,00 €; 2022 - 50.000,00 € - Total - 250.000,00 €”. O Senhor Presidente deu algumas explicações sobre a proposta em análise, seguindo-se a intervenção da **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Senhor Presidente: Algumas das perguntas que tínhamos para fazer, o Senhor Presidente já respondeu... Onde prevê colocar este albergue de peregrinos... É uma resposta que vemos com bons olhos. Aliás, o nosso concelho faz parte de várias rotas de peregrinos, não só dos Caminhos de Fátima, mas também desta rota de peregrinos para Santiago de Compostela. E portanto, é uma resposta que pode trazer aqui alguma dinâmica e centralidade. Nós gostaríamos de perguntar se isto já foi negociado ou conversado com a rede de albergues que existe, se é para integrar essa rede, porque à partida será. Se efetivamente já foram vistas

quais são as regras que são impostas para a criação destes albergues para ver se, não só a localização como também as características do albergue previsto, se se enquadram nas normas que são exigidas. E também se já foi feita com a IP alguma negociação no sentido de garantir que efetivamente o espaço fica libertado. A estação está num estado de degradação avançadíssimo há vários anos, mas há alguns anos atrás creio que a REFER fazia imensas exigências para a cedência do espaço. Eu creio que com o passar dos anos e a degradação dos equipamentos eles tenham mudado um bocadinho esse grau de exigências que faziam. E depois perguntar também se falou da requalificação da Linha do Vouga. Se esta requalificação e instalação deste albergue naquele local pode ter alguma implicação, ou se isso foi já delineado com a reestruturação - que nós esperamos que aconteça - da Linha do Vouga. Portanto, se há apenas uma perspetiva de construção, ou se já há alguma coisa de concreto. Como é que isto se vai operacionalizar na prática.” Para dar resposta à intervenção anterior, pelo **Senhor Presidente da Câmara** foi dito: “A nossa primeira preocupação é negociar com a REFER-IP, no sentido do terreno ser disponibilizado. Nós neste momento temos o compromisso da IP - Infraestruturas de Portugal, isto é um processo que anda a ser negociado há quase dois anos, não só para a estação de Cucujães, mas também para a estação de Oliveira de Azeméis. A IP - Infraestruturas de Portugal está disponível para assinar uma declaração, uma carta de compromisso em que disponibiliza o equipamento e porque é que a IP não aceita fazer já a transmissão do direito de superfície? Por uma questão muito simples: Eles têm um conjunto de exigências a nível da proteção do canal ferroviário que querem ver asseguradas através de um projeto. E portanto, como nós ainda não temos esse projeto e temos que o desenvolver.... Dizer-vos só que esta candidatura também termina em 31 de julho. Portanto, foi uma candidatura que foi anunciada há poucas semanas e o prazo é até 31 de julho, também inegociável. Quem conseguir fazer um projeto destes até lá muito bem, quem não conseguir não tem a possibilidade. O valor máximo são 200.000,00€ (duzentos mil euros) de participação, com 80% de participação de fundos comunitários. A primeira questão e a mais importante de todas, era nós assegurarmos o direito de superfície porque não vale a pena contactarmos nem a rede de albergues de Caminhos de Santiago, nem de peregrinos de Fátima se não tivermos possibilidade de executar o projeto. Essa disponibilidade por parte da IP existe, mandou-nos já a minuta dos termos desse contrato de cedência que nós já validamos pela entidade gestora e aceita, digamos, aquele documento como sendo um documento válido para efeitos de candidatura. Já foram contactadas as redes de albergues de peregrinos para precisamente termos as condições a que o projeto deve observar, no sentido de ser adequado para a receção de peregrinos. Aquilo que vai constituir a nossa maior dificuldade, vai ser seguramente criar condições no canal ferroviário, porque eles obrigam a algo que não tem hoje, que é a vedação de todo o canal ferroviário. A eliminação de um conjunto de pontos que nós já recusamos eliminar porque um dos pontos precisamente, é ao lado da passagem de nível - vedar o acesso às garagens de um prédio que temos ali. Um prédio com poucos apartamentos, mas tem alguns e tem as garagens por trás e eles queriam que o canal ferroviário interrompesse, fosse vedado o acesso. Isso não é possível, as pessoas têm direitos. Essas coisas, são coisas que estão a ser explicadas,

julgo que também teve um pouco a ver com o facto daquilo ter sido feito sem um conhecimento rigoroso e atual do terreno. Há um pequeno parque de estacionamento frente a uma garagem que está a ser utilizado e que eles querem impedir. Portanto, eles querem que o canal ferroviário esteja completamente protegido não só porque pode haver um acidente, mas pode haver também qualquer outra coisa, alguma intenção de causar danos. Aquilo que nós esperamos é que seja possível fazer da forma como estão a pedir, porque efetivamente o acesso ao canal ferroviário é total, não há limitações nenhuma e agora de um momento para o outro aparecem aqui um conjunto de exigências. Em relação a esta intervenção poder causar problemas à futura requalificação da linha de Vale do Vouga, julgo que não causará problemas nenhuns. Isto é tudo muito insipiente ainda. Nós vamos ter seguramente a figura da estação, estação com alguma importância nas sedes dos concelhos. E depois todos os outros locais de paragem são poucos, muito poucos e serão apeadeiros, digamos assim. Serão locais onde se deixam e recolhem pessoas e onde os tempos de permanência praticamente não existem. Portanto, o estudo que fizemos de requalificação da Linha do Vale do Vouga, ainda não tem a requalificação das estações e apeadeiros, porque isso depende de uma articulação que tem que ser feita com a REFER, mas vamos eliminar uma grande parte dos pontos e noutros casos, acrescentar, nomeadamente pontos que sirvam zonas industriais. Agora o que se pretende, é que a Linha do Vale do Vouga não seja o que é hoje. Não podemos parar em todos os lados para recolher uma ou duas pessoas. Não é esse seguramente o modelo que vai ser utilizado, porque os tempos de viagem têm que ser reduzidos e para serem reduzidos, o número de paragens tem que ser muito inferior. Teremos duas, três paragens, não sei, não está ainda definido por concelho. Porventura, na sede de concelho, na zona industrial, em Cucujães, não faço ideia, mas teremos duas ou três paragens por concelho. São esses pontos de paragem que cada um dos municípios terá que sugerir. Mas a requalificação desta estação, não colocará em causa a Linha do Vale do Vouga no futuro, porque o que se prevê para ali é um apeadeiro e portanto, não teremos esse problema. Eu não sei se disse o valor máximo da comparticipação? São 200.000,00€ (duzentos mil euros).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== ATRIBUIÇÃO NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE APOIO SOCIAL E ECONÓMICO NO CONTEXTO DO COMBATE À PANDEMIA COVID19 - DESTINADAS A ENTIDADES E PARCEIROS, AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (C.N.E.) ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS DELEGAÇÃO DE CUCUJÃES (I/73149/2020) - APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando, - Que na reunião de Câmara Municipal de 30 de abril de 2020, foi aprovado o Quadro de Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal - Covid 19, anexo à Proposta I/44077/2020 (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - Que em 14 de maio de 2020, foi aprovada em reunião de Câmara Municipal a Norma para atribuição das Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal Covid-19,

estando considerada a Medida 2 - Apoio ao movimento associativo e formação aos clubes desportivos e Associações - no montante de €20.000,00 (vinte mil euros); -Que a entidade apresentou a candidatura dentro do prazo no entanto sendo uma entidade com estrutura a nível nacional, não lhes foi possível entregar o RCBE (Registo Central de Beneficiário Efetivo) dentro do limite do prazo de candidatura, tendo apresentado por e-mail de 06/07/2020; - Que o Município de Oliveira de Azeméis está fortemente empenhado em ser um agente solidário importante, ativo e com capacidade nos processos de Combate à Pandemia do Covid-19, conducentes a minorar as dificuldades e reduzir o impacto das medidas restritivas adotadas, de forma a atenuar os seus efeitos subsequentes, importando, por isso, reforçar, no presente, as medidas de apoio social, ao movimento associativo e às freguesias; - Que tem sido política municipal recusar modelos de subsídio pura, optando-se por apoiar o tecido social, desportivo e cultural da cidade através de programas específicos que apoiem mais diretamente a atividade, a criação de conteúdos ou de serviços que correspondam ao interesse público mas, face à exceção do momento que vivemos, muitas das associações confrontam-se com graves dificuldades para solver os seus compromissos, dado que muitas se viram numa paragem forçada e ao cancelamento de atividades que são a sua fonte de receita. - A necessidade de materializar, ao abrigo dos princípios basilares da legalidade (art.º 3.º do CPA), do interesse público (art.º 4.º do CPA), da igualdade e proporcionalidade (art.º 6.º e 7.º do CPA), da justiça e razoabilidade (art.º 8.º do CPA), da imparcialidade e da boa-fé (art.º 9.º e 10.º do CPA), da boa administração (art.º 5.º do CPA) e da prudência de gestão, quatro (4) das medidas destinadas a Entidades e Parceiros, no valor total de € 74.000,00 (setenta quatro mil euros). - Que esta matéria está excluída da contratação, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c)) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de agosto e posteriores alterações; Assim ao abrigo das alíneas f) e m) do número 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, posteriores alterações; Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: - A atribuição de €200,00 (duzentos euros) ao CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (C.N.E) - ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS - Delegação de Cucujães, que apresentou candidatura à Medida 2, bem como a declaração atestando a redução de receitas pela suspensão e cancelamento de atividades, procedendo-se ao pagamento imediato; O encargo resultante do referido no ponto acima está suportado em termos orçamentais de fundo disponível nº 1130 de 2020, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **ACORDO DE CESSAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO (INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE SÉNIOR) (I/73631/2020) - RATIFICAÇÃO:** Pelo

*Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando, - Que em 30 de julho de 2019, foi celebrado o contrato de arrendamento relativo ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis, sob o número 4138/20160412, sito na Travessa Soares de Basto, em Oliveira de Azeméis, pertencente a Manuel Alves de Pinho. - Que numa estratégia de reorganização dos serviços camarários, com vista afetação dos serviços ao edificado propriedade da Câmara Municipal e à consequente libertação de recursos financeiros; - Que no locado funcionavam os serviços administrativos da Universidade Sénior; - Que a Universidade Sénior de Oliveira de Azeméis tem a sua atividade suspensa devido à pandemia Covid-19; - Que na presente data os pressupostos que originaram a celebração do referido contrato, já não se verificam, pelo que a Câmara Municipal, em acordo com o proprietário fizeram cessar o contrato de arrendamento, melhor identificado supra, produzindo os seus efeitos a 31 de julho de 2020; - que face à necessidade de cessação do arrendamento em causa, importa proceder à ratificação deste acordo de cessação, nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea dd) e artigo 35º, nº 3, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações. Proponho: - a ratificação do acordo de cessação do citado contrato de arrendamento (documento que fica em pasta anexa ao livro de atas), com efeitos a 31 de julho do corrente ano, nos termos dos artigos 33º, nº 1, alínea dd) e artigo 35º, nº 3, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações.” O Senhor Presidente deu algumas explicações sobre a proposta em análise, seguindo-se a intervenção do **Senhor Vereador Ricardo Tavares**: “Senhor Presidente, aqui a nossa dúvida é: Entre o momento da cessação do contrato de arrendamento e as condições de funcionamento na anterior Escola Superior de Enfermagem, se a Universidade Sénior quiser retomar a sua atividade, a Câmara tem local para ela retomar?” Pelo **Senhor Presidente** da Câmara foi dito: “Temos que arranjar uma solução. Neste momento a Universidade Sénior já não tem local. Se nós quisermos ser rigorosos e responsáveis, a Universidade Sénior já não podia utilizar o edifício. O edifício mete água, tem o telhado em risco de queda. E portanto, nós não devemos permitir que as pessoas utilizem um espaço que não oferece condições de segurança e eles estão a utilizar esse espaço com essas condições há muito tempo. E portanto, chega de fazermos as coisas e trabalharmos em ‘arames’. Aquele edifício tem que ter obras que permitam que ele recupere condições dignas para albergar a Universidade Sénior mas que, sobretudo, fique com condições de segurança para albergar a Universidade Sénior e outras instituições. Neste momento não tem essas condições. Mas não tem essas condições há muito tempo. Portanto, a nossa preocupação é precisamente com o facto de termos um edifício onde há várias infiltrações, chove lá dentro, o teto está constantemente a cair aqui e acolá, tem um rombo monumental no teto, há salas em que chove lá dentro como cá fora. Naturalmente que a Universidade Sénior já não tem esse espaço há muito tempo. O que é que faz? Tem um piso inferior onde vai desenvolvendo ali alguma atividade, sobretudo informática, bordados, etc.... Mas naturalmente que aquilo que temos de fazer, num espaço da Junta de Freguesia, ou na Estalagem, ou noutro espaço que tenhamos de arranjar para o efeito. Temos de criar condições para que a Universidade Sénior funcione. Falamos com a Senhora Presidente e*

neste momento não há perspectiva de retomarem a atividade. Vão fazer na mesma em setembro, suponho eu, o processo de inscrições, mas não sabem quando é que vão retomar a atividade. Portanto, o que esperamos é ter oportunidade de avançar com a obra, de a requalificar e de albergarmos temporariamente a Universidade Sénior para que no mais curto espaço de tempo, a Universidade Sénior possa retornar para as instalações requalificadas. É isso que nós vamos fazer. Agora, naturalmente que vamos arranjar uma alternativa para a Universidade Sénior estar a trabalhar. Não serão seguramente condições ideais, isso é normal. Os nossos serviços também têm sofrido um ou outro constrangimento enquanto estamos a requalificar um ou outro equipamento. Mas aquilo que nós sabemos é que as pessoas vão para melhor. Portanto, esse procedimento vale a pena. A Universidade Sénior está disponível para conosco encontrar uma solução que seja do seu agrado naturalmente e que lhes permita temporariamente desenvolver a sua atividade. Sendo certo que para eles é muito importante que aquele edifício se requalifique rapidamente, para que eles tenham condições para desempenhar ali as várias vertentes que disponibilizam aos seniores.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o acordo de cessação do contrato de arrendamento a que se refere a proposta apresentada. =====

= NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA =

===== PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS DE EMISSÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO (I/71829/2020) - APROVAÇÃO: *Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, - Associações vão promover os eventos identificados em tabela anexa ao presente documento (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), tendo sido solicitada a isenção do pagamento das taxas pela emissão das licenças especiais de ruído; - As referidas entidades e os eventos enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do Artigo 6.º, do referido regulamento; - Os valores das taxas a isentar são os apresentados na tabela indicada anteriormente, por entidade e atividade; - Ao isentar-se as referidas taxas o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras, nos termos e para os efeitos do Artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e m), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Nos termos do n.º 9, do Artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado. Assim, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara*

Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento das taxas pela emissão das Licenças Especiais de Ruído identificadas na tabela n.º 1, apresentada em documento anexo à presente proposta (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== APROVAÇÃO DAS NORMAS DA CAMPANHA DE INCENTIVO E APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA (I/63747/2020) - APROVAÇÃO:

Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, estabeleceu como tarefa dos organismos da Administração central do Estado, em colaboração com as Autarquias locais, o movimento associativo e as organizações não-governamentais, a promoção de campanhas de esterilização de animais errantes, como forma privilegiada de controlo da sua população, sendo que Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, que a regulamenta no seu artigo 8.º, prevê, sempre que possível, a promoção de campanhas de esterilização, a realizar pelas câmaras municipais, com a colaboração da administração direta do Estado; - A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na redação atual, transfere para as Autarquias Locais atribuições e competências, designadamente a participação em cooperação com as instituições de solidariedade social, as organizações não-governamentais e em parceria com a administração central, através da execução de programas e projetos de âmbito municipal, promovendo medidas que potenciam o combate ao abandono e maus tratos a animais, em paralelo com o combate à pobreza e exclusão social; - A estratégia municipal no domínio da saúde pública, saúde e bem-estar animal e defesa do meio ambiente, assenta também na promoção de uma política de redução do abandono animal e das populações de animais vadios e errantes, através da sensibilização da população para a adoção, o apelo à colaboração e ao compromisso das associações zoófilas locais, bem como a criação de programa que permita a realização da esterilização em animais em situação que satisfaça um conjunto de requisitos definidos, a expensas do Município; - Este apoio às famílias materializa-se através do acesso gratuito a serviços médico-veterinários cirúrgicos, destinados à esterilização dos seus animais de companhia, fundamental para evitar a reprodução indesejada de animais e apoiar as famílias com poucos recursos e/ou incentivar a adoção; - Que o Município enquanto associado do Canil Intermunicipal da Associação de Municípios Terras Santa Maria, beneficia nessa medida da verba disponibilizada à AMTSM para esta campanha no âmbito da candidatura apresentada pela AMTSM - Despacho n.º6615/2020, de 25.06; Proponho: Nos termos, ao abrigo e pelos fundamentos expostos, a aprovação das Normas da Campanha de incentivos e apoio à esterilização de animais de companhia do Município de Oliveira de Azeméis (documento esse que

fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” O Senhor Presidente deu explicações sobre a proposta em análise tendo a mesma sido objeto das seguintes intervenções: **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Senhor Presidente, só dizer que é em tudo idêntico ao que nós já aprovamos o ano passado, mas referir que mantemos uma proposta que fizemos e que não foi acolhida de, no caso dos animais resgatados, não ser necessário haver já um projeto, haver já um adotante para os animais. Porque isso muitas das vezes é difícil e inviabiliza que depois haja um adotante posterior para esses animais. Portanto, já tínhamos sugerido isso: ‘que seja retirada esta parte.’ Até porque nós verificamos da campanha anterior, que não foram esgotadas as verbas disponíveis. Houve uma adesão, mas não houve uma adesão tão grande se calhar como nós desejaríamos. E portanto, faz todo o sentido. Porque será muito mais fácil um animal já esterilizado encontrar uma pessoa interessada do que não o sendo. Portanto, mantemos essa proposta. E no mais, fazemos votos que este seja o caminho para evitar aquilo que nós temos vindo a verificar nas nossas ruas, animais abandonados.” **Senhor Presidente da Câmara**: “O que quis dizer foi: Os animais resgatados não têm que ter previamente um adotante.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Sim. A exigência que os animais que forem resgatados pelos municípios ou por associações zoófilas e que não possuam identificação, possam ser esterilizados mesmo sem ter um adotante. Porque o que agora exigem é ‘...para os quais já haja um adotante.’” **Senhora Vereadora Inês Lamego**: “Mas isso tem uma explicação. Julgo que consigo complementar a explicação porque é que isso está dessa forma: O Canil não tem capacidade para acolher mais animais. O que acolhe é absolutamente pontual. Essa dificuldade tem sido de forma reiterada e veiculada pelos mais diversos meios. É uma dificuldade grande com a qual lidamos quase diariamente. E portanto, os animais que são acolhidos e são esterilizados, têm que ter o chip de identificação que diga quem é o tutor desse animal. Esse chip não pode deixar de ter uma identificação do adotante. Todos os animais que dão entrada no Canil, quando há espaço, são esterilizados, vacinados e identificados. Todos. No caso, em nome da Associação de Municípios. Por isso é que se faz essa ressalva de que os que forem resgatados e que não ficam no Canil – eles são todos esterilizados – isso é um procedimento que acontece. Mas para serem entregues, têm que ter já um adotante, senão o que acontece é o que infelizmente muitas vezes sucede - reconhecemos essa incapacidade - é que os animais que andam na rua, não os podemos recolher porque a lei nos impede de os esterilizar e de os devolver. E por isso é que está essa ressalva. Ou seja, nós, se não pudermos acolhê-los no canil, não podemos esterilizá-los porque ao esterilizar temos de os identificar com um tutor e não havendo esse tutor, não podemos fazer o processo todo. É só por isso que está aí essa designação.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Isso significa que estes animais resgatados ... depois o que vai acontecer, é que vão regressar à rua. Há aqui uma inoperacionalidade da própria lei.” **Senhora Vereadora Inês Lamego**: “Sim, completamente.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “E que de alguma forma devia haver aqui uma maneira, não de contornar a lei, mas de encontrar uma resposta, de encontrar essa figura do tutor que pudesse constar no chip do animal para depois estas associações poderem encontrar um adotante.” **Senhora Vereadora Inês Lamego**: “Os animais resgatados pelas

associações, ficam em nome das associações. Ou seja, nós não podemos é resgatar um animal da rua que não possa ser acolhido nem por uma associação, nem por um adotante, nem pelo canil intermunicipal. Temos que ter alguém que tome conta do animal porque não podemos esterilizar, colocar o chip e devolver à rua. Todos têm que ter um destino. E esse destino, seja um canil, seja uma associação, seja um detentor, esse destinatário, essa pessoa, consta do chip. Portanto, todos os que são resgatados têm que ter um chip, senão não são resgatados.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Então um animal quando não tem lugar num espaço, quer numa associação, quer no canil, o animal fica na rua?” **Senhora Vereadora Inês Lamego:** “Não é resgatado.” **Senhor Presidente da Câmara:** “Fica na rua.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “O problema é esse. Senhor Presidente, nós temos visto e agora nestes últimos dias fomos confrontados com uma realidade brutal que ninguém queria ser confrontada, mas que é a lei que está a favorecer esses incumprimentos e esses abrigos ilegais, tudo isso. É um problema da lei, obviamente, mas a Associação de Municípios de Terras de Santa Maria devia empenhar-se neste ponto.” **Senhor Presidente da Câmara:** “Está a empenhar-se.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Já falamos aqui disto várias vezes, o Senhor Presidente diz que está a acompanhar.” **Senhor Presidente da Câmara:** “Está a empenhar-se e sabe porquê?” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Espero que sim. Até para chegar à tutela, para chegar à Assembleia da República, para pôr à consideração de que efetivamente tem que haver uma resposta.” **Senhor Presidente da Câmara:** “Está a empenhar-se de várias formas. Mas estas coisas, pelo menos é essa a perceção que se tem e eu não me atrevo sequer a discordar daquilo que é dito pelos diferentes veterinários: Nós, neste momento, estamos com um parque de matilhas que foi construído para permitir albergar mais alguns animais. Estamos a avaliar a possibilidade de contratar um veterinário para os quadros da própria Associação de Municípios. O problema é que aquilo que percebemos, se duplicar a capacidade do atual Canil Intermunicipal e não tivermos, a par dessa ampliação, uma estratégia que tenha resultados me termos de adoção... Aquilo que estamos a fazer é pura e simplesmente esgotar sucessivas capacidades, porque podemos lá meter mais 200 ou 300, mas são claramente insuficientes para as centenas e centenas de animais que nós temos aí por todo o lado. E portanto, a esterilização é fundamental para controlar a população, mas é muito importante também que nós - e não vou estar aqui a discutir a lei e as suas perversidades - o que é um facto, é que nós não queremos, eu pelo menos não quero, e vão-me dizer assim: Ah, mas (...). Não sei se estão mais felizes presos, se estão mais felizes não sei quantos. Não sei se aqueles que realmente são perigosos, e esse parque de matilhas que foi construído, foi precisamente para esses animais perigosos. Porque esses sim, temos a responsabilidade de os retirar rapidamente da rua. Agora, o que é um facto, é que nós não queremos ter os animais em cativeiro anos. Não é isso que se pretende. O que nós queremos, é que o Canil Intermunicipal seja um ponto de passagem. Eu fico muito contente, atenção, muito contente mesmo, porque nós no ano passado tivemos 476 animais e tivemos 291 adoções. Isto é muito bom. Tivemos algumas centenas de adoções. Agora, o que é que tem sido o desafio colocado? Eu gostaria muito que fizéssemos umas campanhazinhas de adoção nas escolas. Já fizemos nos eventos, no Mercado à

Moda Antiga, nas escolas também algumas iniciativas são feitas, mas nós temos que ser imaginativos e procurar encontrar aqui uma resposta que não só, por um lado, consciencialize as pessoas para a importância de adotar esses animais, mas que também ao mesmo tempo, nos permita ficar satisfeitos com o facto de que fizemos aquilo que a lei nos obriga, que é resgatar esses animais, mas tivemos também depois uma pró-atividade que permite que esses animais não fiquem em cativeiro. Para além de que naturalmente, os custos que temos para manter essa situação, são elevados. O Canil Intermunicipal, não sei quanto é que nos custa por mês, mas custará uns 15.000,00€ por mês, à volta disso. Portanto, tem a alimentação, tem alguns colaboradores e não tem ainda, em termos de respostas técnicas, o tal veterinário que tem um vencimento um pouco diferente. Tem os assistentes operacionais, pessoas que fazem a alimentação e higienizam o local, mas precisamos um bocadinho de robustecer a resposta em termos de recursos humanos, em termos até de instalações e até em termos de condições. Portanto, esse trabalho está a ser feito. Nós temos um projeto de ampliação do Canil. Estamos a falar de um investimento perto de 500.000,00€ / 600.000,00€, à volta disso. A Associação de Municípios já fez uma candidatura uma vez que não foi viável, mas gostaríamos que aparecesse uma possibilidade que nos permitisse avançar. Caso contrário, é uma coisa muito simples, cada um dos municípios vai ter de pegar em 70.000,00€ / 80.000,00€ / 100.000,00€ chegar-se à frente e contratar uma quantidade de recursos humanos para assegurar o funcionamento dessa ampliação. E portanto, é preciso tomar essa decisão, mas também concordo em absoluto com aquilo que aqui foi dito, é preciso que a legislação.... Também todos estamos de acordo que não se abatam os animais. Estamos todos de acordo em relação a isso, mas temos que ter, se calhar, alguma flexibilidade em algumas coisas. E portanto, percebendo que os municípios têm dificuldade em dar resposta ao cumprimento da lei, se calhar aqui também não tivemos um período suficientemente adequado de ajustamento dos municípios às exigências legais. Se calhar devíamos ter esse período adequado. Nós temos agora aqui um problema que não é um problema de Oliveira de Azeméis. Era bom que fosse um problema só de Oliveira de Azeméis, é um problema de muitos concelhos, é um problema do país. E portanto, vamos ver se se consegue atenuar, se se consegue corrigir à medida que a população possa ser controlada, porque de outra forma é muito difícil. Sem controlarmos a população, vai ser muito difícil termos capacidade para recolher todos os animais que temos na rua e muitos desses animais, se estiverem constantemente a procriar, como acontece na população de gatos, isto é brutal, nós temos um problema que é incontrolável. Vamos ver se estas campanhas têm efeito. E concordo que tem que haver por parte dos municípios mais pró-atividade para se tentar resolver isto. Hoje temos uma reunião da Associação de Municípios. Espero que este assunto seja um assunto que mais uma vez seja abordado e espero que haja a coragem - porque é uma questão de coragem - mas também é uma questão de recursos financeiros e de recursos humanos - de avançar com uma solução que permita a ampliação do Canil. Eu estou disponível para o fazer. O Município de Oliveira de Azeméis já manifestou essa disponibilidade. Estamos disponíveis para cumprir com a nossa parte no investimento, se for essa a vontade dos outros Presidentes de Câmara. As decisões na Associação de Municípios de Terras de Santa Maria são

sempre tomadas por unanimidade. Portanto, se for essa a vontade dos outros municípios, o município de Oliveira de Azeméis manifesta desde já a sua disponibilidade para cumprir a sua parte sem qualquer problema.” **Senhora Vereadora Inês Lamego:** “Essas campanhas nas escolas já tiveram início, mas devido à pandemia foram suspensas. Já aconteceram em duas ou três escolas. Houve escolas que já se tinham candidatado, são feitas pela veterinária municipal e pela pessoa que a acompanha, o senhor Álvaro. Aliás, até tinha sido criada a expectativa com a campanha que tinha sido feita com os jogadores da Oliveirense, que eles acompanhariam essa campanha. Não é verdade. Alguns deles têm outros compromissos. Alguns deles já nem estão cá. Mas essa campanha está desenhada. Existe uma apresentação. A veterinária faz-se acompanhar inclusivé de animais (um ou dois) que vai buscar ao canil e leva para que os miúdos contactem com eles. O Ambiente também já promovia algumas visitas ao Canil Intermunicipal. O que acontecia era que de forma recorrente, eram as mesmas turmas que procuravam, talvez por algumas professoras mais despertas para esse problema, se candidatavam ou pediam para fazer essas visitas, eram muitas vezes as mesmas turmas que vinham. E portanto, entendemos que isto é uma forma de garantir, indo sempre os mesmos anos escolares de forma sucessiva, garantirmos que abrangemos uma população diferente e vamos também, através das crianças, sensibilizar os pais para este problema e para aquilo que são as ajudas que o Canil oferece, nomeadamente em termos de esterilização e vacinação dos animais de forma gratuita a todos os que sejam adotados através do Canil Intermunicipal.” **Senhor Presidente da Câmara:** “Isso é muito importante, essas campanhas, termos os ‘open days’ no Canil onde as famílias se podem dirigir. O Canil se funcionasse ao fim-de-semana, era muito importante.” **Senhora Vereadora Inês Lamego:** “Funciona. Funciona ao sábado.” **Senhor Presidente da Câmara:** “Era muito importante funcionar no fim-de-semana. As pessoas poderem durante o fim-de semana, porque as pessoas trabalham durante a semana. É muito difícil poderem ir durante a semana, deslocar-se ao Canil e poder demoradamente ver os animais, etc.... Era muito importante nós também apelarmos à responsabilidade social das associações, das empresas, porque se cada uma das empresas entendesse ter um animal, seria a responsabilidade social da própria organização a cuidar dele, as nossas corporação de bombeiros, os nossos clubes, as nossas associações. É evidente que nós teríamos aqui uma população de algumas centenas de animais que teriam acolhimento. Mas esse é um trabalho que nós temos que fazer e ver até que ponto as pessoas entendem a gravidade deste problema, porque este é um problema que passa um bocadinho ao lado da maioria das pessoas. E estes incidentes que aconteceram muito recentemente, esperemos que sirvam para agitar a nossa consciência coletiva e sirvam para percebermos que temos todos que dar um passo no sentido de procurar ajudar a debelar este problema. Eu já dei o meu contributo. Tenho dois cães em casa e tenho meia dúzia de gatos. Já tive dezasseis gatos e mais não sei quantos cães. Portanto, chega também. Mas neste momento, já temos ali oito animais ou nove. Naturalmente que há muitas pessoas que não têm condições para ter animais, mas era importante que este caminho da adoção fosse um caminho adotado de forma mais objetiva pelas pessoas porque é a forma de resolvermos o problema. Não há outro. A forma de resolvermos, é controlarmos a população e depois

arranjarmos mecanismos de adoção para que a população se vá mantendo mais ou menos residual e não sobrelotada, como acontece há muito tempo.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/67009/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “- A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art.º 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem anexa (documento que fica em pasta anexa ao livro de atas), nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas; - Após assumido o transporte, o município possa recorrer ao aluguer para realização do mesmo, por indisponibilidade dos motoristas ou avaria das viaturas municipais.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FREGUESIAS** =====

===== **MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE CESAR (I/73763/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: -O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, com as subseqüentes alterações, prevê a concretização da delegação de competência dos órgãos do Município nos órgãos das Freguesias, através da celebração de contratos interadministrativos, nos termos do disposto no artigo 120.º do Anexo I do referido diploma legal, sob pena de nulidade, podendo efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; - Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública um maior

flexibilidade e capacidade de adaptação face aos novos desafios e exigência com que são confrontadas, promovendo desta forma, a desconcentração administrativa consagrada no n.º 2 do artigo 267.º da Constituição da República Portuguesa; -As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos, nos termos do número 2 do artigo 117.º e do artigo 131.º; -A concretização da delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, de modo a promover a coesão territorial, o reforço da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis; -A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos; -Tais contratos devem definir os termos que, em concreto, permitem o efetivo exercício das competências delegadas pelo município nas freguesia e constitui dever do Município, assegurar o controlo, acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, avaliando, de forma continuada, o modo como as competências delegadas são exercidas pelas Juntas de Freguesia, fiscalizando, emitindo diretivas e orientações ou, ainda, através do envio, por parte desta, de informação escrita descritiva e quantitativa, em tempo útil ao município. -Para uma atuação autárquica conjunta, em que estejam presentes o respeito pela autonomia, a cooperação, a solidariedade e a corresponsabilidade, é fundamental que os diferentes órgãos autárquicos se esforcem por rentabilizar os meios disponíveis no sentido de melhor responderem aos problemas existentes, tendo os eleitos das freguesias, dada a sua proximidade às populações e a sua ligação às comunidades, uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades locais; - A Freguesia de Cesar, enquanto entidade autárquica mais próxima das populações, manifestou junto do Município a necessidade de se proceder, com carácter prioritário e “urgente, à resolução de problemas / constrangimentos de mobilidade e de segurança das pessoas que circulam a pé, com ou sem mobilidade reduzida, na principal artéria de Cesar, a estrada nacional 327”, tendo para o efeito elencado as áreas / locais prioritários a intervencionar (em anexo, conforme ofício E/34394/2020 (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - A Freguesia de Cesar, dada a sua proximidade aos problemas locais, enquanto agente com capacidade acrescida para identificar as necessidades da população, resultando daí ganhos de eficiência, após contacto com alguns dos proprietários dos prédios conseguiu a anuência e vontade destes em ceder os mesmos para execução do alargamento na via e EN 327, nos sítios assinalados como locais a intervir 4,7 e 8 conforme ofício. - O estudo de demonstração dos requisitos previstos nos art.º 122 considera que: 1. Tal intervenção/alargamento, por razões de segurança das pessoas que diariamente se deslocam a pé na estrada, não deve ser adiado, porque colocaria em causa a sua realização por eventual perda de oportunidade e desistência dos proprietários em ceder os terrenos; 2. À falta de capacidade instalada e de resposta dos serviços técnicos do Município em concretizar tais empreitadas fruto do elevado volume de obras em curso, agravado pela pandemia que originou um elevado volume de baixas médicas e ausências prolongadas para apoio à família; -A Junta de Freguesia está

disponível e reúne as condições para executar tais intervenções em conjugação de esforços e de cooperação com a Câmara Municipal - Está previsto no PPI/GOP de 2020 do Município, a execução de muros e outras beneficiações e conservações na rede viária na rubrica 07030301-68-2018; - Trata-se de contratação excluída, ao abrigo da alínea c), números 1, 2 e 4 do artigo 5.º e do número 1, do artigo 5.º-B do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de Agosto; - A designação do trabalhador Dr. Fernando Cunha como Gestor do presente do Contrato, para efeitos do artigo 290.ºA, do CCP; Assim, ao abrigo dos fundamentos e normas retrocitadas, alínea g) número 1 do artigo 9.º, alíneas i) e j) do número 1 do artigo 16.º, alínea k) do número 1 do artigo 25.º e alíneas l) e m) do número 1 do artigo 33.º, conjugado com os artigos 116.º a 123.º e 131.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e posteriores alterações, e dos artigos 278.º e 338.º do Código dos Contratos Públicos; Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a Freguesia de Cesar (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível nº 1180 de 2020, conforme estabelece a Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; e que se - Remeta à Assembleia Municipal, nos termos e fins atrás citados.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **PLANEAMENTO E PROJETOS** =====

===== **APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EXECUÇÃO - “PROLONGAMENTO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM OLIVEIRA DE AZEMÉIS E TRAVANCA” E “PROLONGAMENTO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM SÃO ROQUE E BRAFEMES (SANTIAGO DE RIBA UL)” (I/73729/2020)- APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Conforme estabelecido nos nºs 3, 4, 9 e 13 da Cláusula 45ª do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais no Município de Oliveira de Azeméis, proponho a aprovação dos seguintes projetos de execução (documentos que ficam em pasta anexa ao livro de atas): 1 - Prolongamento da Rede de Drenagem de Águas Residuais em Oliveira de Azeméis e Travanca 2 - Prolongamento da Rede de Drenagem de Águas Residuais em São Roque e Bráfemes (Santiago de Riba Ul).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO CINETEATRO CARACAS” - PROCESSO Nº 017/2019/DEC - AUTO Nº 2 (I/73231/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor

Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento I/66777/2020 (documento que fica em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do Auto de Medição nº 2, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 22. 137,69 euros, ao qual acresce o IVA, da empreitada “Reabilitação do Cine-Teatro Caracas” - Processo nº 017/2019/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 1673/2019.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE UL E TRAVANCA)” - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 10 DE TRABALHOS ADICIONAIS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES (I/69501/2020) - APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/69485/2020 (documento que fica em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do Auto de Medição nº 10, relativo a trabalhos Adicionais de Suprimento de Erros e Omissões, com o valor de 2.224,35 €, acrescido de IVA, da empreitada “Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e Prolongamento da Rede do R24 (São Martinho da Gândara, Madaíl, parte de Ul e Travanca) “ - Processo nº 29/2017/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 853/2019.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **EMPREITADA “REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE UL E TRAVANCA)” - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 19 (I/69511/2020) - APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresenta a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/69483/2020 (documento que fica em pasta anexa ao livro de atas), proponho a aprovação do Auto de Medição nº 19, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 64.351,95 € acrescido de IVA, da empreitada "Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e Prolongamento da Rede do R24 (São Martinho da Gândara, Madaíl, parte de Ul e Travanca) “ - Processo nº 29/2017/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 804/2018.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. ===

===== **EMPREITADA “REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE UL E TRAVANCA)” - 2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO (I/69519/2020) - APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “A empreitada referida em epígrafe foi iniciada com a assinatura do Auto de Consignação em

17/09/2018 e deveria decorrer por um prazo de 520 dias, pressupondo a sua conclusão até à data de 02/05/2020. Previamente a esta data foi concedida uma prorrogação por um período de 60 dias, passando a data limite para a conclusão da obra a ser 01 de julho de 2020. Não estando concluída a obra nesta data, vem o adjudicatário Paviageméis - Pavimentações de Azeméis, Lda., apresentar um segundo pedido de prorrogação graciosa do prazo de execução da obra por um período de sessenta dias (documento relacionado - E/30174/2020) - documento que fica em pasta anexa ao livro de atas -, apresentando também o plano de trabalhos, passando a data limite para a conclusão da obra, a ser 30 de agosto de 2020, apresentando como justificação: 1. Escassez de mão-de-obra atualmente no setor de construção civil, que criou uma grande dificuldade em contratar trabalhadores para o reforço das equipas, bem como também a falta de novos subempreiteiros devido à indisponibilidade para abarcar novas obras por falta de trabalhadores; 2. Enorme volume de trabalhos em curso, que nos impossibilita o reforço das equipas que temos atualmente; 3. A pandemia Covid-19 que o país ainda atravessa e os receios causados, originando circunstâncias anormais e imprevisíveis não imputáveis a qualquer das partes. Tendo em conta a justificação apresentada pelo adjudicatário e considerando que: - a prorrogação será a título graciosa, não gerando qualquer consequência financeira no que respeita à aplicação da revisão de preços associada a este período. - a concessionária Indaqua, teve necessidade de executar um numero significativo de ramais nas ruas objeto da empreitada de forma a evitar posteriores intervenções nos arruamentos. - caso o empreiteiro não tenha a obra concluída neste prazo, a sanção contratual por incumprimento do prazo de conclusão da empreitada, a que a Entidade Executante estará sujeita, caso seja essa a decisão, será no valor de 1.597,99 euros por cada dia de atraso. Propõe-se que seja concedida a prorrogação graciosa de 60 dias solicitada pelo adjudicatário para a conclusão da empreitada, e, sendo concedida tal prorrogação será solicitado ao empreiteiro a entrega do respetivo Plano de Pagamentos, Plano de Equipamentos e Plano de Mão de obra ajustados à realidade e à referida prorrogação concedida.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EXECUÇÃO DE CAUÇÃO/SEGURO-CAUÇÃO PRESTADA NO ÂMBITO DA EMPREITADA “BUSINESS CENTER DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL - LOUREIRO” - PROC. N.º 06/2014/DEC, PELA PRINCIPAL PRIORIDADE, LDA. - CONFIRMAÇÃO DA DELIBERAÇÃO APÓS PRONÚNCIA DO EMPREITEIRO “PRINCIPAL PRIORIDADE, LDA.” (I/70573/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 30/04/2020, foi aprovada a execução da caução, ao abrigo do art.º 296º do D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro e posteriores alterações e republicação, conjugado com a alínea f) do art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Foi concedido o direito de audiência prévia, nos termos do disposto nos artigos 121º e 122º do D.L. n.º 4/2015, de 7 de janeiro e posteriores alterações, - O empreiteiro Principal Prioridade apresentou a sua pronúncia, datada de 06/03/2020, através do

E/23346/2020/DEC; - Foi solicitada aos serviços análise aos factos invocados na referida pronúncia, I/69099/2020, que se anexa (documento que fica em pasta anexa ao livro de atas), tendo a informação técnica concluído pelo indeferimento da mesma dado que não foram acrescentados novos factos que alterem posições anteriores assumidas pela direção de fiscalização da obra e serviços técnicos; Propõe-se: 1. A confirmação da deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 30/04/2020, que aprovou a execução de Caução/Seguro-Caução prestada pela Principal Prioridade no âmbito da Empreitada "Business Center da Área de Acolhimento Empresarial de Ul - Loureiro" - Proc. n.º 06/2014/DEC; Que se dê conhecimento, ao empreiteiro, da deliberação tomada na presente reunião." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO MOSTEIRO - CUCUJÃES E PROLONGAMENTO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESIDUAIS E REPAVIMENTAÇÃO DA ANTIGA ENI E OUTRAS” - ATA Nº 1 DO JÚRI DO CONCURSO (I/70975/2020) - RATIFICAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - o prazo limite para resposta aos pedidos de esclarecimentos terminou a 14 de julho de 2020; - pelo facto apontado no ponto anterior, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal aprovou a referida Ata n.º 1; Propõe-se: A ratificação da Ata n.º 1, do Júri do Concurso, aprovada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal em 08/07/2020 (documento que fica em pasta anexa ao livro de atas), ao abrigo do n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar a ata a que se refere a proposta apresentada. ===

===== **OBRAS PARTICULARES**=====

===== **PEDIDO DE LICENCIAMENTO (RENOVAÇÃO) DE PUBLICIDADE EM OUTDOOR POR UM ANO (I/72419/2020) - APRESENTADO POR NEW SYMBOL-OUTDOOR E PUBLICIDADE LDA. - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, apesar de constar no Regulamento de Publicidade do Município de Oliveira de Azeméis, no seu artigo 8º, a possibilidade de delegar no Presidente e subdelegar no Vereador, a competência para a decisão final sobre o pedido de licenciamento da publicidade que é da Câmara Municipal, tendo sido constatada a inexistência de lei habilitante que suporte tal possibilidade, E mais considerando que, nos termos do n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, sob a epígrafe “Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda”, compete à Câmara Municipal deliberar quanto ao pedido de licenciamento da publicidade, bem como ao pedido de renovação da licença, Proponho que seja deliberado deferir o pedido de licenciamento de publicidade em outdoor, por 1 ano, na sequência do técnico favorável emitido à pretensão, conforme documento relacionado

(documento que fica em pasta anexa ao livro de atas). Requerente: New Symbol - Outdoor e Publicidade Lda.- PI/3007/2018, o valor da taxa a liquidar é de 847,95€.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido de licenciamento de publicidade em outdoor solicitado. =====

===== **PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE EM OUTDOORS APRESENTADOS POR RECLACAMBRA PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA.**

(I/69833/2020) - : Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, apesar de constar no Regulamento de Publicidade do Município de Oliveira de Azeméis, no seu artigo 8º, a possibilidade de delegar no Presidente e subdelegar no Vereador, a competência para a decisão final sobre o pedido de licenciamento da publicidade que é da Câmara Municipal, tendo sido constatada a inexistência de lei habilitante que suporte tal possibilidade, E mais considerando que, nos termos do n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, sob a epígrafe “Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda”, compete à Câmara Municipal deliberar quanto ao pedido de licenciamento da publicidade, bem como ao pedido de renovação da licença, Proponho que seja deliberado indeferir os pedidos de licenciamento de publicidade em outdoors, na sequência dos pareceres técnicos desfavoráveis emitidos às pretensões, conforme documentos relacionados (documentos que ficam em pasta anexa ao livro de atas). Requerente: Reclacambra Publicidade e Serviços Lda. - PI/7104/2019; - PI/7106/2019; - PI/7109/2019.” Pelo Senhor **Vereador José Campos**, foi feita a seguinte intervenção: “Aqui neste ponto, se calhar é preciosismo meu, se calhar também estarei a ver mal relativamente a indeferirmos ou ao sentido de voto. Nós vamos votar favoravelmente, temos uma explicação técnica para o indeferimento. Portanto, não é isso que está em causa. Aqui o que eu coloco em causa, é a elaboração do ponto. Nós o que estamos a votar é um pedido de licenciamento. Depois, ou indeferimos ou deferimos. Aqui o ponto já está a induzir-nos para o indeferimento, não é? Aqui o que estamos a votar é um pedido de licenciamento.” **Senhor Presidente:** “No parecer técnico vocês têm uma proposta de decisão. Vocês têm uma proposta de decisão que é apresentada pelos serviços. E o parecer técnico aconselha para o indeferimento. Portanto, nós aqui depois votamos. Eu percebo. Mas se isso acaba por condicionar. Mas eu percebo o que se pretende.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade indeferir os pedidos de licenciamento de publicidade em outdoors solicitado, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. =====

===== **OUTROS** =====

===== **COVID-19 - ACEITAÇÃO DE DONATIVOS/CEDÊNCIAS E ENTREGAS/APOIOS EM ESPÉCIE DE BENS/MATERIAIS A DIVERSAS ENTIDADES**

(I/70757/2020) - **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Atendendo à atual emergência

de saúde pública de âmbito internacional, e à classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID -19, pela Organização Mundial de Saúde, como uma pandemia, importou adotar medidas e regimes excepcionais de contingência e de resposta à epidemia SARS -CoV -2 e à doença COVID -19; - Que no dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14 -A/2020, de 18 de março, renovado pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril, tendo sido novamente renovado a declaração desse mesmo estado, pelo Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020, de 17 de abril, com regulamentação da sua execução, pelo Decreto n.º 2-C/2020, de 17 de abril; - Que no dia 30/04, através da resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, foi declarada a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, tendo a situação de calamidade sido prorrogada no: - dia 17/05, através da resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020; - dia 29/05, através da resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020; - dia 12/06, através da resolução do Conselho de Ministros n.º 43-B/2020; - Que no dia 26/06, através da resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2020, foi declarada a situação de calamidade, contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19; - Que também é da sua responsabilidade, de manifesto interesse público municipal, e prioridade deste Município apoiar as medidas de confinamento, de isolamento e todas as ações que visem prevenir o surto, e conter a pandemia; - As inúmeras necessidades urgentes e imperiosas detetadas no âmbito da pandemia, nomeadamente ao nível da necessidade de: aquisição de material de proteção individual e de apoio aos profissionais de saúde, tais como: ventiladores, Testes COVID e Equipamentos de Proteção Individual e apoio a diversas entes/entidades/organismos, associações públicas e/ou privadas, e Famílias, entre outros que se mostrarem necessários neste quadro de emergência de calamidade pública, para o combate e contenção da pandemia; - A grave situação que se vive, com a proliferação de casos de contágio por todo o país, e na comunidade Oliveirense, impõe a aplicação de medidas extraordinárias, de carácter urgente, emergente e de força maior, que garantam às entidades prestadoras de cuidados de saúde, aos agentes de proteção civil, às associações, o apoio à população de risco o acesso a todos os recursos que possam ajudar na mitigação do COVID 19, nomeadamente EPI's e outros equipamentos; - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º da presente lei (art.º 2.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Que a prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do Estado (art.º 4.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Que estabelece o art.º 61.º do estatuto dos benefícios fiscais - EBF, que para efeitos fiscais, os donativos constituem entregas em dinheiro ou em espécie, concedidos, sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, às entidades públicas ou privadas, cuja atividade consista predominantemente na

realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional; - Que para efeitos do estatuto do mecenato, apenas tem relevância fiscal os donativos em dinheiro ou em espécie concedidos sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial às entidades públicas ou privadas nele previstas, cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva e educacional (art.º 1.º n.º 2 do diploma que aprova o Estatuto do Mecenato - EM); - Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da saúde e ação social, e proteção civil, art.º 23.º n.º 2 alínea g), h), e j), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Compete à camara municipal: - Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário (art.º 33.º n.º 1 alínea j), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (art.º 33.º n.º 1) alínea o), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; (art.º 33.º n.º 1, alínea u), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - O despacho n.º I/36197/2020, data de 24/03/2020, ratificado em reunião de Câmara de 02/04/2020; - O despacho n.º I/39601/2020, de 07/04/2020, ratificado em reunião de Câmara de 16/04/2020; - O despacho n.º I/40979/2020, de 17/04/2020, ratificado em reunião de Câmara de 30/04/2020; - O despacho n.º I/41991/2020, de 20/04/2020, ratificado em reunião de Câmara de 30/04/2020; - O despacho n.º I/44223/2020, de 29/04/2020, ratificado em reunião de Câmara de 14/05/2020; - O despacho n.º I/45513/2020, de 05/05/2020, ratificado em reunião de Câmara de 14/05/2020; - O despacho n.º I/47945/2020, de 13/05/2020, ratificado em reunião de Câmara de 28/05/2020; - O despacho n.º I/50295/2020, de 21/05/2020, ratificado em reunião de Câmara de 18/05/2020; - O despacho n.º I/52587/2020, de 27/05/2020, ratificado em reunião de Câmara de 15/06/2020; - O despacho n.º I/55471/2020, de 05/06/2020, ratificado em reunião de Câmara de 15/06/2020; - O despacho n.º I/60195/2020, de 22/06/2020, ratificado em reunião de Câmara de 09/07/2020; - O despacho n.º I/65343/2020, de 02/07/2020, ratificado em reunião de Câmara de 09/07/2020. Assim, Nos termos, fundamentos de interesse público municipal e normas retrocitados e no atual quadro de situação de calamidade, contingência e alerta declarada, não se mostra por isso possível reunir extraordinariamente e em tempo útil, o Órgão Executivo-CM, pelo que determino, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51- A/2020, e das alíneas j), o), r) e segundo segmento, parte final, da alínea u), do n.º 1, do art.º 33, e n.º 3, do art.º 35º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, conjugado com os Art.ºs 3º a 10º do CPA, - Aprovar os apoios em espécie/entregas dos EPI's e outros artigos mencionados no anexo I ao presente despacho (documento que fica em pasta anexa ao livro de atas), às entidades igualmente mencionadas no referido anexo, no período compreendido entre o

dia 01/07/2020 até ao dia 10/07/2020, os quais têm proveniência quer em donativos rececionados, mas também através de aquisições do MOA. Mais se submeta, este meu despacho, à próxima reunião da CM para ratificação, nos termos do art.º 35º, nº 3, do anexo I, da Lei nº 75/2013 na sua atual redação, e nos casos aplicáveis ao abrigo e para os efeitos dos Artºs 156º e 164º do CPA. Nos casos aplicáveis, quando as atribuições / donativos correspondam a fundos e despesas suportadas pelo MOA, deverá o ser enviado informação de tais atribuições/valores à DAIPSI e DCP para efeitos de reporte à DGAL.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

==== **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** ====

===== Não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3, e para efeitos do disposto no nº4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 25 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====